ANNO XXXIV N. 93.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SABBADO 24 DE ABRIL DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguaressu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
6 Quarto minguante as 11 horas e 24 minutos da manhãa.
13 Lua nova as 8 horas e 56 minutos da manhãa.
20 Quarto crescente aos 7 minutos da tarde.
28 Lua cheia aos 36 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
19 Segunda. Ss. Expedito, Aristonico, Socrates e Galata mm.
20 Terça. S. Ignez do monte policiano.
21 Quarta. S. Anselmo arc.; Ss. Abdecalas e Silvio mm.
22 Quinta. Ss. Soter e Caio pp.; S. Senhorinha.
23 Sexta. S. Jorge m.; S. Adberto b.; S. Fortunato diac.
24 Sabbado. S. Fiel de Sigmaringa m. f.; Ss. Dona e Bona vv.
25 Domingo. S. Marcos Evangelista; S. Hermino m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de abril de 1858.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Haja V. Exc. de mandar inspeccionar os recrutas Damião José de Santa Anna e Manoel Antonio de Freitas que lhe serão apresentados com este officio, communicando-me V. Exc. o resultado da inspecção.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Joaquim Ferreira dos Anjos que foi julgado incapaz do serviço em inspecção de saude, como consta do termo que acompanhou o officio de V. Exc. de hontem sob n. 218.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em conformidade das ordens em vigor haja V. S. de providenciar para que seja entregue mensalmente ao quartel mestre geral do commando superior da guarda nacional deste municipio a importancia do aluguel da casa que serve de secretaria do mesmo commando superior na razão de vinte e cinco mil réis mensaes, realisando-se o pagamento dos alugueis vencidos no tempo decorrido do 1. de dezembro do anno proximo passado a 31 de março ultimo.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso.—Fico inteirado de haver Vmc., como participou-me em seu officio de 31 de março ultimo, nomeado o Dr. Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza para exercer interinamente as funcções do cargo de promotor publico dessa comarca no impedimento do respectivo proprietario.

Dito ao mesmo.—Recebi o seu officio do 1. do corrente e fico inteirado de haver Vmc. deixado naquella data o exercicio da vara de direito dessa comarca por ter de tomar assento na assembléa legislativa provincial.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Fico sciente de ter sido engajado no destacamento de Caruarú, para servir no corpo do seu commando, o paisano Joaquim Manoel de Souza.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Accusando recebido o officio que hontem me dirigio o Sr. superintendente da estrada de ferro com a copia da parte em que o superintendente das locomotivas lhe communicára os embaraços oppostos ao transito da estrada, tenho a declarar que dei sciencia desse objecto ao chefe de policia, para que elle procedendo ás investigações convenientes, adopte as providencias que couberem na sua alçada afim de prevenir-se a repetição de factos iguaes e tornar-se effectiva a punição dos seus autores.—Officiou-se neste sentido ao chefe de policia.

Dito ao capitão engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Informe Vmc. se estão de accordo as suas observações com a declaração de extensão da 1. secção da estrada de ferro constante do officio por copia junto.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe apresentou o brigadeiro commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife em officio de hontem resolve, de conformidade com o disposto na segunda parte do art. 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para capitão da primeira companhia do respectivo 4. batalhão que se esta' actualmente organisando, o capitão da antiga guarda nacional José Ignacio Pereira da Rocha.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—Tendo o Exm. Sr. presidente da provincia autorisado a thesouraria provincial, por despacho de hoje, a pagar a importancia do aluguel de casa que serve de cadea no termo de Barreiros, a contar de janeiro do anno proximo passado até março ultimo, assim o manda participar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 316.

Dito ao director das obras publicas.—Compre-me participar a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia que nesta data se recommenda a' thesouraria provincial que, a' vista do competente certificado, pague ao arrematante da conservação da estrada da Victoria a prestação á que tem direito por haver satisfeito as condições do seu contrato, relativas ao mez de março ultimo, segundo V. S. declarou em seu officio de hontem sob n. 108.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 23 de abril de 1858.

ORDEM DO DIA N. 53.

O brigadeiro commandante das armas interino, determina, que fique desligado do 10 batalhão de infantaria ao qual está addido, revertendo para o serviço do batalhão 8., a que pertence, o Sr. alferes Manoel Joaquim d'Oliveira Curchatus.

(Assignado.)—João José da Costa Pimentel.

Conforme. — Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CONFEDERAÇAO' ARGENTINA E BUENOS-AYRES.

Resposta ao ultimatum da Confederação.

Ministerio das relações exteriores.—Buenos-Ayres, 1 de março de 1858.—Ao Sr. ministro das relações exteriores da Confederação Argentina.

O abaixo assignado, ministro das relações exteriores do Estado de Buenos-Ayres, recebeu e levou ao conhecimento de S. Exc. o Sr. governador a nota que lhe foi dirigida pelo ministerio do interior da Confederação Argentina, insistindo em que este estado submetta ao exame do povo a constituição daquella, para procurar por esse meio a reintegração nacional, declarando e ameaçando que só desse modo se evitaria o uso da força que diz ter o direito de empregar para obter semelhante fim.

Esta injustificavel pretenção vem de envolta com uma acre resenha de acontecimentos anteriores, desnecessaria e inconveniente, se se desejasse com sinceridade o bem commum argentino, e cujo objecto parece não ser outro que he de produzir a irritação; tanto mais quanto que nella se falseam uns, se desfiguram os demais, e se deixa em silencio outros mui culminantes, que ao passo que são uma gravissima accusação contra esse governo, encerram tambem uma lição muito eloquente, que por mais que elle o deseje, não tem podido esquecer.

O governo de Buenos-Ayres pois, não aggravará o mal entrando na facil tarefa de analysar e contestar detalhadamente a nota de V. S., na parte concernente a esses factos. Mesmo independentemente delles, bastariam as pretenções exageradas que elle encerra, as reflexões em que V. S. as apoia, e a linguagem desabrida e impropria em que está concebida, para não have-la tomado em consideração.

Seja licito ao abaixo assignado observar aqui de passagem que V. S. parece ter esquecido que essa nota se dirigia ao governo de um povo que tem dado provas indeleveis de que não sabe soffrer que os seus direitos sejam conculcados por poder algum, e que consentira' antes em desapparecer do que em ser avassallado por quem quer que seja.

Sem embargo, observando que nessa nota se lançam accusações inteiramente novas, o governo do estado de Buenos Ayres, elevando-se a' altura de sua propria dignidade, em obsequio a paz com as provincias irmãs, e como uma homenagem as tradições da patria commum, e ao mundo politico que nos observa, não quer encerrar-se, como alias o podia, em um silencio completo, que uma arrogancia extraviadora por ventura traduziria como confissão da verdade dellas.

Conseguintemente, cumprindo com as ordens do Sr. governador, se limitira' o abaixo assignado a responder a essa nota, unicamente quanto aos pontos novos que ella comprehende.

Muito extranho foi para o governo do abaixo assignado que o do Parana' lhe inculpe haver protegido a revolução iniciada no Estado Oriental pelo coronel Silveira, e terminada pela carniceria de Quinteros. Notoria he em Buenos Ayres, e não pode deixar de se-lo na Confederação, a completa abstenção observada naquella luta pelo governo deste estado; e depois de have-lo assim declarado officialmente a' face de todo o povo, quando não he possivel apontar um só facto que comprove sua participação nessa guerra, não se comprehende como, nem porque, o governo do Parana faça ao de Buenos-Ayres um encargo sério sobre semelhante assumpto. A unica explicação satisfactoria que tem esse procedimento, a todas as luzes malevolo, está na urgencia de inventar pretextos accusatorios, ou nos sentimentos rancorosos que inspiram a crescente prosperidade, o engrandecimento e as considerações de potencias de primeira ordem, de que se vê rodeado Buenos-Ayres; ou na necessidade de desviar o encargo que a nação podera fazer a esse governo pela sua não autorisada intervenção armada no Estado Oriental.

A expedição recente aos acampamentos dos barbaros, com quem o governo de V. S. declarou officialmente em 1855 achar-se em perfeita paz, deu margem a que se increpe tambem ao de Buenos-Ayres na precitada nota. So' antepondo interesses ruins e transitorios de partido ao bem unico e permanente da Republica Argentina, poderia a confederação deixar de congratular-se por uma empreza effectuada á custa de Buenos Ayres exclusivamente, em nome da humanidade, da civilisação, e dos interesses communs da republica. Se apezar disto, abrigasse esse governo a peregrina pretenção de desconhecer o perfeito direito do de Buenos Ayres para procurar e exterminar o selvagem em suas proprias guaridas, estejam ellas onde estiverem, e pelo mesmo trilho que deixa nas invasões com que dantes devastava o nosso territorio, força he que fique advertido que Buenos-Ayres ha da repetir essa operação todas as vezes que o julgue necessario a' sua defeza.

Tanto mais inquestionavel he, Sr. ministro, esse direito de Buenos-Ayres, quanto he certo que os barbaros acham em pontos da confederação, não amizade somente, senão efficaz protecção, e um vivo estimulo para suas depredações, mediante o trafico immoral que elles fazem com o fructo dellas.

Se a Confederação não quer ou não póde impedir as suas incursões na fronteira de Buenos-Ayres, como negar a este o grande direito de impedi-las por si, usando do meio legitimo da guerra, seja ella defensiva ou offensiva? Não esqueça o Sr. ministro que em pontos militares da Confederação se tem proporcionado aos barbaros descanso, auxilio e transito pelo territorio della para aggredir o nosso. Assim aconteceu em setembro ultimo, e denunciado a esse governo este escandaloso e irritante attentado pelo de Buenos-Ayres, este, e a republica toda se acham até agora esperando o resultado da indagação, a que aquelle officialmente assegurou que ia proceder.

A outra inculpação contida na nota de que Buenos-Ayres adoptou medidas prohibitivas do commercio da Confederação, deveria causar tanto maior sorpreza no governo de Buenos-Ayres, quanto que ella vem precisamente do da Confederação; do mesmo Sr. ministro, que, depois de rasgar arbitraria e subitamente o tratado commercial de 1855, que estabeleciafram quezas e facilidades reciprocas, crea direitos differenciaes, e ainda ultimamente os estende a's farinhas de producção de Buenos-Ayres; medidas todas inspiradas por um rancor impotente para com aquelle, e calculadas em seu prejuizo; entretanto que a politica constante de Buenos-Ayres nestas materias reconhecida e applaudida por todo o mundo intelligente foi e he repellir toda a idéa de represalia ou hostilidade commercial, e consagrar em sua legislação e em suas praticas as mais amplas franquezas e liberdades.

Descendo agora ao fundo da idéa principal, que encerra a referida nota, o abaixo assignado tem ordem de declarar peremptoriamente a V. S. que o seu governo não acha hoje, como não achou antes, outro meio de procurar a aproximação de ambas as fracções da illustre Republica Argentina, que o da discussão moderada e da boa fé sobre os obstaculos que se oppõe a' reintegração nacional, e sobre os arbitrios que a prudencia e o patriotismo podem suggerir para supera-los. O governo de Buenos-Ayres indicou ja' ao do Parana' esse meio, propondo a nomeação de commissionados, que discutissem este grave assumpto á luz dos bons principios, e com o sincero proposito de aplanar as difficuldades que mantém a Republica Argentina na situação presente. Esta situação anormal he sem duvida damnosa; mas não para Buenos-Ayres somente, como V. S. parece indica-lo, sendo tambem, e por ventura em maior gráo, para a Confederação; e bem que Buenos-Ayres progrede e floresce, graças á liberdade de suas instituições, nem por isso lhe he, nem póde ja'mais ser-lhe indifferente a sorte das provincias irmãas.

Ao mesmo tempo porém, o abaixo assignado deve tambem declarar e declara a V. S., por ordem de S. Exc. o Sr. governador, e interpretando a nobre e decidida vontade do nobre povo portenho, que não póde consentir nem consentira' ja'mais em que o governo do Parana' queira impôr-lhe, como meio de aproximação, nem o exame de sua constituição nem nehum outro que se lhe imponha na linguagem impropria e tom comminatorio de que se usou na nota que o abaixo assignado deixa respondida.

Deos guarde ao Sr. ministro muitos annos.

José Barros Pazos.

RECONHECIMENTO DO AGENTE DIPLOMATICO DE BUENOS-AYRES PELO GOVERNO FRANCEZ.

O encarregado de negocios da provincia de Buenos-Ayres junto do governo de S. M. o Imperador dos Francezes.

Ha tempo que sabiamos que o governo da provincia de Buenos-Ayres havia munido o seu agente confidencial em Paris de credenciaes de encarregado de negocios; mas como o direito e a razão nos autorisavam a crer que essas credenciaes não seriam admittidas, abstivemo-nos de dar importancia a esse facto. Por uma mudança, porem, de politica da parte do gabinete imperial, que não podemos explicar, desse gabinete que resolveu retirar o Sr. Le Moyne, acreditado simultaneamente junto da Confederação Argentina e de Buenos-Ayres, para só ter um ministro junto daquella, o agente diplomatico da provincia de Buenos-Ayres foi recebido em seu caracter pelo governo imperial, como se vê das notas do Sr. Balcarce.

Essa mudança de politica da parte do governo imperial he um facto grave.

Importa sua separação da politica que, de accordo com a Inglaterra e os Estados-Unidos, adoptára, depois de largas discussões e de um maduro exame, como a mais conveniente aos interesses europêos nestes paizes, e aos principios de ordem e de legalidade. Não obstante, podemos assegurar que o governo inglez, longe de haver adherido a essa mudança de politica, ouvio com estranheza a noticia do recibimento official do Sr. Balcarce, e está resolvido a não variar a marcha que até hoje tem seguido neste negocio.

Buenos-Ayres não he um estado independente, nem o será emquanto o não consinta a nação argentina, ou adquira essa independencia pelas armas. Buenos-Ayres, ao separar-se temporariamente das demais provincias argentinas, não proclamou a sua independencia; longe disso, na sua constituição local reconhece fazer parte da nação argentina. O governo imperial ao admittir um ministro publico dessa provincia vê em Buenos-Ayres uma nação independente, sem que tenha havido da parte dessa provincia uma declaração que o autorise para trata-la como tal. Adianta-se pois aos desejos de Buenos-Ayres, favorece, fomenta e protege a desmembração da nação argentina, admittindo como facto uma independencia que Buenos-Ayres não quer, nem o seu governo ousa proclamar. Encaminha a solução da questão pendente hoje entre a Confederação e a provincia de Buenos-Ayres ao terreno das armas, e expõe assim estes paizes a novas lutas, que o governo argentino tem sempre procurado evitar.

O governo da Confederação que abrigou, pelo seu espirito de conciliação e pela sua moderação, o desejo de conseguir pacificamente a reencorporação de Buenos-Ayres, não podera' ver sem vivo pezar que um governo estranho, de cuja illustração, principios conservadores e consequencia politica tinha muito que esperar, venha a prolongar uma situação que lamente profundamente, e a tornar mais difficil a solução della sem o emprego da força, depois de haver tolerado por tanto tempo um isolamento provisorio com o unico fim de evitar este meio tão prejudicial ao paiz, como aos interesses das nações que mantem relações commerciaes com elle.

Não pode deixar de ser em extremo doloroso, depois de haver conseguido, por circumstancias providenciaes, o estabelecimento nestes paizes da ordem legal, que se complique uma questão interna, cuja solução cada dia mais se aproximava por um acto irritante para a nação argentina.

O reconhecimento do Sr. Balcarce por parte do governo francez he uma ferida na integridade nacional, integridade que a's potencias estrangeiras convem sustentar, pois que garante a paz e a liberdade commercial nestas regiões. A separação de Buenos-Ayres, fundada em vãos pretextos, não tem tido outros fins que recuperar o monopolio que exercia, e a que poz termo o triumpho em Monte Caseros.

Esperava Buenos-Ayres que poderia estorvar a organisação do paiz, e tornar assim a domina-lo; oppoz-se a' livre navegação dos rios, e protestou contra os tratados que a asseguravam para sempre.

Emquanto essa provincia não voltar ao seio da Confederação, a liberdade da navegação e commercio estará ameaçada e a paz vacillante, visto que a politica de Buenos-Ayres e da Confederação tenderão para fins oppostos. As nações que prestam o seu apoio aos principios reaccionarios de Buenos-Ayres obram contra o seu proprio interesse, porque debilitam o governo que fundou as liberdades por ellas desejadas, o governo que proclamou em favor dos estrangeiros todas as vantagens e garantias apeteciveis, o governo unico e capaz de conservar estas e aquellas.

Buenos-Ayres está ligado á nação argentina por factos solemnes, e he do dever desta não consentir em desmembração alguma do seu territorio. Buenos-Ayres acha-se hoje, em relação á Confederação, quasi no mesmo caso em que se achavam alguns dos Estados da União Americana do Norte, quando se recusaram aceitar a constituição federal de 1789.

O governo argentino, longe de permittir a separação definitiva de Buenos-Ayres, acaba de declarar pela nota que dirigio ha dias ao governo dessa provincia, que está disposto a pôr termo á situação anomala em que se acha aquella parte da nação. Esta declaração importa, no caso actual, um protesto contra o reconhecimento feito pelo governo francez do encarregado de negocios, que a provincia dissidente acaba de acreditar em Paris.

Não terminaremos sem chamar a attenção para alguns paragraphos das notas do Sr. Balcarce, que de resto nada tem de diplomaticas, nem na forma nem no estylo, e são em seu fundo muito pueris, salvas as palavras que põe na bocca do Sr. conde de Walewski.

Deixando ao Sr. Balcarce a responsabilidade das palavras que cita como pronunciadas pelo Sr. ministro das relações exteriores do imperio, e ainda admittindo que sejam exactas, devemos confessar que estranhamos que o governo de S. M. I. se sobreponha a toda classe de considerações para satisfazer o «desejo de comprazer o governo de Buenos-Ayres, mesmo quando o facto de receber o encarregado de negocios desta provincia «parecesse uma inconsequencia, ou uma contradicção.»

Estas observações nos provam pois que nós, que não podemos ter taes desejos, porque não queremos que se despedace a nação argentina, temos razão para ver neste negocio alguma cousa mais do que vê o Sr. conde Walewski, segundo o refere o Sr. Balcarce.

Tão pouco julgamos seja bastante que «Buenos-Ayres esteja separado de facto da Confederação para ser um Estado independente.» Não estava Buenos-Ayres na mesma situação quando se retirou o Sr. Le Moyne, e se acreditou um novo ministro exclusivamente junto do governo do Parana'? Esta mudança de politica não foi repentina, mas o resultado de um accordo de tres nações, depois de serias representações por parte do governo argentino, e desde então nada mudou na posição relativa da Confederação e de Buenos-Ayres, senão que aquella tem afiançado as suas instituições e robustecido o seu governo, emquanto esta encontra cada dia maiores obstaculos e resistencias em sua marcha.

Tem porventura Buenos-Ayres hoje, para o exercicio da soberania exterior, uma existencia politica mais legitima, direitos novos para pretende-la? Não o acreditamos. Então, pois, Buenos-Ayres não pode ser considerada como nação independente, e portanto não devem ser recebidos os seus ministros publicos no estrangeiro. He este um principio do direito das gentes.

Buenos-Ayres não he um Estado independente, porque não renunciou fazer parte da nação argentina, nem se desligou pela força ou pelo consentimento legitimo da dependencia em que se acha com relação a's demais provincias, ligadas todas ellas por um pacto federativo. Buenos Ayres acha-se em estado de insurreição contra a nação, a' qual exclusivamente pertence o exercicio da soberania exterior, e emquanto a Confederação não tiver renunciado, ou possa considerar-se como tendo renunciado aos seus direitos, o reconhecimento da independencia de Buenos-Ayres não pode ter lugar por potencias estranhas sem ferir a nação argentina.

Voltaremos a estes pontos, e nos occuparemos tambem especialmente das notas do Sr. Balcarce, que em seguida transcrevemos.

« N. 10. — Legação do Estado de Buenos-Ayres em França.—Paris, 22 de dezembro de 1857.

« Ao Sr. ministro de estado dos departamentos do governo e relações exteriores, Dr. D. José Barros Pazos.

« Segundo tive a honra de annunciar a V. S. em minha nota n. 8, e sem que eu houvesse dado passo algum directa ou indirectamente para acelerar a minha recepção official, S. Exc. o Sr. conde Walewski dignou-se avisar-me que me receberia no dia 16 do corrente a' 1 hora da tarde. A essa hora me apresentei no ministerio das relações exteriores, e fui recebido sem demora por S. Exc., a quem depois das cortezias do costume, disse que o meu governo me havia feito a distincção de nomear-me seu encarregado de negocios junto do governo imperial; que tinha a honra de pôr nas mãos de S. Exc. as credenciaes que me conferem aquelle caracter, e que tinha recommendação especial de expressar novamente a S. Exc., em nome do meu governo, os vivos desejos de que estava animado, para que se fizessem cada vez mais estreitas as relações de amizade e commercio que felizmente uniam ambos os paizes; que a este mesmo fim tenderiam todos os meus esforços; que me consideraria muito feliz se elles propendessem a alcança-lo, e se eu conseguisse continuar merecendo a benevolencia que S. Exc. se havia dignado dispensar-me até agora.

« Respondeu S. Exc. que ja' em outra occasião haviamos fallado do assumpto de minha nomeação; que ainda quando, depois de haver enviado um ministro ao Parana' e retirado o que estava em Buenos-Ayres, o governo do Parana' estranhasse esta contradição, que parecia uma inconsequencia com aquelle procedimento o reconhecer um representante de Buenos-Ayres, estava este de facto separado das provincias confederadas, e era portanto um Estado independente; que alem desta consideração, eram taes os desejos que tinha de comprazer ao meu governo, que não havia trepidado em reconhecer-me no meu novo caracter. Que o dissesse assim a V. S., e que esperava que o meu governo apreciaria devidamente este procedimento amistoso e imparcial.

« Continuou S. Exc. em tom muito amigavel dizendo-me que acabava de receber communicações do Sr. marquez de Forbim Janson, que se mostrava muito satisfeito do acolhimento que tinha recebido, que era verdadeiramente agradavel ter de tratar com pessoas tão distinctas como o Sr. Dr. Alsina, e as que compunham a actual administração de Buenos-Ayres.

« Expressou-me em seguida o muito que desejava ver renascer a união entre as provincias argentinas, e me perguntou se era provavel que isto se realisasse breve; ao que contestei que, por ora, me parecia isso quasi impossivel, apezar de que o meu governo assim o desejava, e o interesse commum assim o exigia.

«Que obstaculo se oppõe então a essa união? disse S. Exc. Em primeiro lugar, respondi, a pessoa do general Urquiza, que he antipathica a população de Buenos-Ayres, e não lhe inspira a menor confiança; e em segundo, a constituição que as provincias se deram, sem que Buenos-Ayres a tivesse votado, que lhe he em muitos pontos desvantajosa, e na qual existe um artigo que prohibe modificação alguma nella antes de nove annos.

« Depois de haver trocado algumas expressões de civilidade e de etiqueta, retirei-me muito lisongeado pelo tom benevolo e amigavel com que fui recebido por S. Exc.

« Tanta deferencia he indubitavelmente devida a alta opinião e credito de que goza o meu governo; do que me honro em levar ao conhecimento de V. S., e por seu intermedio ao do Exm. Sr. governador.

« Deos guarde a V. S. muitos annos.— M. Balcarce. »

« N. 11.—Legação do Estado de Buenos-Ayres em França.—Paris, 30 de dezembro de 1857.

« Ao Sr. ministro de estado dos departamentos do governo e relações exteriores, Dr. D. José Barros Pazos.

« Depois de haver posto nas mãos de S. Exc. o Sr. conde Walewski as minhas credenciaes de encarregado de negocios, a etiqueta exigia que eu fosse apresentado a S. M. o Imperador.

« Com esse fim dirigi, em data de 21 do corrente, a S. Exc. o Sr. ministro das relações exteriores a nota n. 1, que junto em cópia authentica e em data de 24, copia n. 2, o grão-mestre de ceremonias, duque de Cambacéres, me fez saber que o imperador me faria a honra de receber no palacio das Tullerias, no domingo 27, a's 2 horas da tarde.

« Antes da hora indicada, dirigi-me a palacio, onde Sua Magestade, depois da recepção do Sr. ministro da Suecia, dignou-se receber-me em audiencia particular. Introduzido na sala do throno pelo introductor dos embaixadores, S. M. o Imperador me dirigio a palavra com sua costumada benignidade; perguntou-me com muita affabilidade qual era a situação do meu paiz, se gozava de prosperidade, acrescentando que a França tinha muitos interesses que a ligavam ao nosso Estado. Ao que tive a honra de responder que a tranquillidade e prosperidade de que hoje gozamos, não só eram devidas a marcha illustrada do meu governo, senão tambem em parte «a sabia politica de não intervir nos negocios dos Estados do Prata», iniciada assim por S. Exc., que a sombra da paz, as relações commerciaes com a França e a Europa em geral iam-se multiplicando cada dia mais, e que a emigração se desenvolvia consideravelmente. Observou em seguida Sua Magestade que essa tendencia era mui notavel nos departamentos dos Pyrinêos, e que desejava que a paz consolidasse nas margens do Prata, pois era elle a base do progresso e bem estar daquelles paizes.

« Depois de algumas expressões benevolas a respeito do nosso governo, ajuntou algumas outras relativas ao futuro feliz reservado aos estados do Prata.

« Expressei a Sua Magestade em nome do meu governo, os votos que este fazia pela prosperidade da França, de S. M. o Imperador, e da familia imperial, e retirei-me muito lisongeado da benigna recepção, que se dignou fazer-me Sua Magestade, a qual foi annunciada no «Monitor Official» do dia seguinte 28, que junto tenho a honra de remetter a V. S., é reproduzida em todos os periodicos desta capital.

« Este acto publico de reconhecimento colloca o nosso Estado, a respeito dos governos estrangeiros, em uma posição muito vantajosa, que põe termo a' situação anormal que as circumstancias tinham criado; e ao communica-lo a V. S. lhe rogo queira leva-lo ao conhecimento do Exm. Sr. governador.

« Deos guarde a V. S. muitos annos. — M. Balcarce. »

(*Nacional Argentino.*)
(*Jornal do Commercio do Rio.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE ABRIL DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

A's 11 horas 1/4 verificado numero legal e aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo não só o requerimento de Frederico Mornay, em que se propõe a construir uma ponte sobre o rio Amaragi, mas tambem copias das informações que a semelhante respeito ministram o inspector da thesouraria provincial e director das obras publicas.—A' quem fez a requisição.

Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, arrematante do empedramento do 21º lanço da estrada da Victoria reclama a esta assembléa contra o abate que soffreu de 600$ a titulo de multa.—A' commissão de obras publicas.

Frei Caetano de Messina, prefeito apostolico da Penha, pede a esta assembléa um augmento da quota votada no orçamento para o collegio do Bom Conselho.—A' commissão de orçamento provincial.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de petições examinando a de Carlos Luiz Cambronne, entende que he a materia da mesma excentrica de suas attribuições, devendo ser a mesma remettida às commissões de saude publica e posturas de camaras.

« Sala das commissões, 21 de abril de 1858.—Martins Pereira.—Queiroz Fonseca.

Entra em discussão o parecer adiado a requerimento do Sr. Carneiro da Cunha, sobre a pretenção do corneta-mór do corpo policial.

O Sr. Carneiro da Cunha diz, que não pode estar pelo parecer da forma porque elle se acha redigido, porque sendo opinião da nobre commissão de petições que não ha lei alguma que favoreça a pretenção do peticionario, comtudo conclue que esse negocio seja submettido a commissão de orçamento para ser o peticionario attendido.

O nobre deputado ainda observa que se a commissão de petições houvesse no seu parecer declarado que supposto não haver lei que favorecesse o peticionario, se lhe desse comtudo tal ou tal quantia, nesse caso podia ter lugar a remessa para a commissão de orçamento, afim de ser incluida semelhante despeza; mas de outra forma não pode votar pelo parecer.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Sr. presidente, ha já um anno ou dous, que por occasião de discutir-se o projecto de fixação de força policial, eu lembrei-me de apresentar uma emenda ampliando a disposição do regulamento desse corpo que manda dar gratificações as praças e officiaes que tiverem certos annos de serviço e que soffrerem ferimentos no serviço publico. Na occasião em que apresentei essa emenda, eu vi com magoa, levantar-se uma celeuma, uma opposição desabrida a ponto tal que não se queria nem ao menos apoiar a emenda que foi logo *in limine* rejeitada. Mas convencido eu de que o pensamento era util, e que as circumstancias do paiz isto exigiam, dahi ha dias apresentei um projecto especial sobre o assumpto e entrando elle em discussão, o nobre deputado o Sr. A. Cavalcanti apresentou um outro em que ampliava mais a idéa e pedia a reforma para o corpo policial nos mesmos termos e condições com que ella se dava no exercito; este projecto foi submettido a primeira discussão, e passou; mas ficando dependente de segunda e terceira, nunca mais appareceu na casa; e eu vejo hoje com prazer que a propria commissão de fixação de força policial, já apresenta esta idéa no projecto que este anno submetteu á assembléa, portanto a idéa em si já está inoculada no espirito de quasi todos os membros da casa, e creio que daqui ha mui poucos dias teremos de apreciar largamente esta questão. Se a camara adoptar o projecto e a reforma, he claro que para o peticionario desapparecerão todas as difficuldades; e se não a adoptar com a amplidão que quer o projecto, nós então teremos occasião de resolver se podemos conceder lhe isto que propõe a commissão de petições, ou se somente alguma cousa nos termos do actual regulamento: por esta razão apresento um requerimento de adiamento da presente questão até que se discuta o projecto de fixação de força policial, porque depois de discutido o projecto de força e conseguintemente a questão da reforma, nós então deliberaremos sobre o caso especial do peticionario.

Vai a' mesa o seguinte requerimento que he apoiado:

« Requeiro o adiamento até a discussão do projecto de fixação de força.—Epaminondas de Mello.

O Sr. Martins Pereira:—Sr. presidente, vou satisfazer ao nobre deputado que impugnou não a materia do parecer em si, mas a forma porque elle foi dado. A commissão de petições sente não ter as habilitações do nobre deputado, porque se as tivesse confeccionaria o parecer de modo, que a falta, que o nobre deputado censurou não appareceria.

O parecer da commissão de petições tem duas partes; na primeira a commissão expõe a materia da petição de José Temotheo da Silva, e immediatamente declara que sente não haja uma lei especial que sirva para satisfazer o pedido do corneta-mór do corpo de policia; mas porque a commissão manifesta os seus sentimentos por esta falta que se dá na legislação, não estava privada de afinal declarar que o peticionario se achava nas circumstancias de ser attendido por esta casa. A commissão de petições não se julgou habilitada ou entendeu que não devia apresentar um projecto no sentido de satisfazer a uma necessidade palpitante como a de que se trata; mas a commissão de petições apenas pede que seja remettida a petição de Temotheo da Silva para a commissão de orçamento, que he a que tem de distribuir a receita provincial.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Por um anno.

O Sr. Martins Pereira :—O corneta mór ficaria por um anno com direito aos seus vencimentos, e a futura commissão de orçamento attendendo a que esta despeza ja havia sido feita, continuaria a marcar a quota.

Um Sr. Deputado :—Não he razão.

O Sr. Martins Pereira :—Aos officiaes do corpo de policia tambem os vencimentos são marcados annualmente, a força he fixada annualmente.

O Sr. Oliveira :—Ha uma lei permanente que marca o soldo.

O Sr. Martins Pereira :—O parecer não resolve, pede apenas que seja remettida a commissão de orçamento para esta a attender quando tiver de marcar a verba das despezas do corpo de policia; e a commissão de petições não quiz intrometter-se na reforma dos individuos que compõem o corpo de policia, porque a commissão especial que he a de fixação de força tomou a si este trabalho.

Uma voz :—Mas não abrange o corneta-mór, he somente para os officiaes.

O Sr. Martins Pereira :—S. Exc. no seu relatorio pede que esta assembléa confeccione uma lei para a reforma dos officiaes do corpo de policia, não falla em corneta-mór, nem em soldados; mas eu que entendo que o corneta-mór que serve no corpo de policia ha perto de 30 annos, que o corneta mór não estando nas circumstancias de um official, mas que tambem tem prestado serviços a' provincia tem direito a que nós o attendamos.

Uma voz :—Este argumento procede em favor de todas as praças.

O Sr. Martins Pereira :—Eu não digo que todas as praças não tem igual direito, porque os serviços prestados ao paiz em qualquer circumstancia em que se achar o individuo devem ser por nós attendidos, quer esse serviço seja prestado nas circumstancias de soldado, quer nas de general, porque sem soldados não ha general, se a tanto chegassem as nossas attribuições.

Foram estas as razões que tive para confeccionar o parecer neste sentido, que mereceu o assentimento do outro membro da commissão.

Encerrada a discussão he o requerimento de adiamento approvado.

O Sr. Brandão : — (Pela ordem) O Sr. presidente acabo de lêr no jornal de hoje uma reclamação que hontem em minha ausencia fizera nesta casa o Sr. Mello Rego (Joaquim) a respeito do modo por que foi publicado um pequeno discurso meu, justificando o projecto que restaura a villa do Exu', e notei que essa reclamação versava sobre a não publicação de alguns apartes, que diz o reclamante terem sido supprimidos e mesmo sobre inexactidões, que allega existirem no discurso. Ora, eu por certo estava dispensado de tratar d'esta materia, por que os honrados deputados, a favor de cujos apartes reclamara o Sr. Mello Rego, não concordaram com elle, nem o apoiaram, e entre outros o Sr. Souza Reis que confessou terem sido os seus tomados com exactidão, e o Sr. vigario Guimarães, que tambem declarou com assentimento de outros nobres deputado achar-se o discurso fielmente reproduzido. Mas sem embargo disto não posso deixar de fazer alguns reparos sobre o procedimento do Sr. Mello Rego, e principiarei, perguntando: Sera' bem cabivel que um deputado reclame pela exactidão de apartes dados por outros, mas que se não referem a elle, mormente declarando aquelles que os deram, que elles foram publicados fielmente?

O Sr. Mello Rego (Joaquim): — Eu reclamei tambem pela omissão dos meus.

O Sr. Brandão :— Me parece, Sr. presidente, que he querer ser procurador officioso dos apartes alheios (risos). Todos sabem que quando o tachygrapho commette alguma inexactidão a este respeito, o reclamante costuma a ser o deputado, quando deu o aparte, como ha poucos dias praticou o honrado Sr. Barros Barreto, mas no caso presente vejo o contrario, vejo o Sr. Mello Rego (Joaquim) reclamando contra a publicação de apartes, que seus autores confessam terem sido fielmente publicados! Entenda isto quem puder...

O Sr. Mello Rego (Joaquim) :—Ja disse, que reclamei pela omissão dos meus.

O Sr. Brandão :—E tambem pela suposta suppressão e alteração dos alheios.

Quanto aos seus, declaro muito formalmente, que não os ouvi; os que se cruzaram na casa, segundo a minha lembrança, foram entre os Srs. Souza Reis e Pinto de Campos e se outros houveram, tão fraca era a voz daquelles que os deram, que não foram ouvidos, porque no caso contrario estou persuadido, que o tachygrapho nenhuma necessidade tinha de os suprimir...

Um Sr. Deputado : — Nem se attribuio a má intenção.

O Sr. Brandão :—As notas do apanhamento do discurso devem existir na typographia, e o nobre deputado pode ir verificar se houve alteração ou suppressão de algum aparte...

O Sr. Mello Rego (Joaquim) :—Eu o que disse foi que a sessão não fôra publicada fielmente, não disse que tinha sido o nobre deputado quem isto fez.

O Sr. Brandão : — Nem o podia dizer.

O nobre deputado sabe que a tachygraphia não he uma arte infallivel, e por isso ainda quando escape ao tachygrapho uma ou outra expressão, não se lhe pode fazer censura razoavel; por conseguinte me parece que não teve razão quando fez a sua reclamação, como que dando a entender que tinha havido proposito ou da parte do mesmo tachygrapho, ou do orador em supprimir apartes...

Vozes : — Não, não.

O Sr. Brandão : — ... entretanto converia que o nobre deputado restabelecesse os seus apartes, dissesse sobre que versavam, mostrasse qual o sentido delles, mas nada disto fez, e limitou-se a dizer que tinha dado apartes!

O Sr. Mello Rego (Joaquim); — Não os repeti, porque o nobre deputado não estava presente, e não quiz que dissesse que me prevalecia de sua ausencia para o fazer.

O Sr. Brandão : — Sr. presidente, ha cinco annos que tomo parte nos trabalhos da camara dos senhores deputados, aonde muito se falla, muito se discute, e tenho observado que alli não ha essas reclamações frequentes, essas questões da palavra, como aqui; naquella camara tem-se entendido que quando o discurso publicado contem fielmente o pensamento manifestado pelo orador em linguagem conveniente, não se devem levantar reclamações por falta de uma expressão, ou aparte, que possa ter escapado ao tachygrapho no correr do mesmo discurso; se não fôra assim, as reclamações seriam tantas e tão continuadas, que só ellas absorveriam uma boa parte do tempo das sessões.

Portanto não considero bem fundada e cabivel a reclamação feita pelo Sr. Mello Rego, mormente não tendo elle declarado qual foi o aparte seu, que deixou de ser apanhado, e mesmo qual foi a alteração que notou no pensamento, que dominou o meu discurso.

O Sr. Presidente :—Mas o nobre deputado pedio a palavra pela ordem.....

O Sr. Brandão :—Para uma explicação, esta' terminada.

O Sr. Presidente :—Mas suppuz que o nobre deputado ia reclamar por alguma cousa.

O Sr. Brandão :—Eu hontem não estava na casa quando fallou o Sr. Mello Rego e bem vê V. Exc. que tratando-se de objecto que me diz respeito, não se me podia negar a palavra, para fazer os reparos que acabo de apresentar.

Estou satisfeito.

ORDEM DO DIA.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 28 de 1857 que ficou adiado da sessão antecedente, por não haver casa.

Encerrada a discussão, he o requerimento do Sr. Barros de Lacerda approvado, e igualmente o do Sr. Mello Rego (Joaquim) e prejudicado o outro do Sr. A. Cavalcanti.

Primeira discussão do projecto n. 43 de 1857 que determina que hajam dous desenhistas effectivos na repartição das obras publicas.

He rejeitado sem discussão.

Primeira discussão do projecto n. 59 de 1857, que autorisa o governo a transferir a séde da freguezia de Una para o povoado de Tamandaré.

O Sr. Gaspar de Menezes : — (Não devolveu seu discurso.)

Vai a' mesa o seguinte requerimento que he apoiado:

Requeiro que seja adiado o projecto em discussão, até que seja ouvido o Exm. prelado diocesano e a camara municipal do Rio Formoso sobre a sua utilidade.—Gaspar de Menezes.»

(O Sr. Presidente deixa a cadeira, que he occupada pelo Sr. vice-presidente.)

O Sr. Manoel Cavalcanti declara que vote contra o projecto e contra o adiamento que se pede.

Encerrada a discussão, he o requerimento de adiamento approvado.

Primeira discussão das posturas addicionaes da camara municipal do Recife.

O Sr. Manoel Cavalcanti justifica e manda a' mesa o seguinte requerimento, que he approvado, depois de algumas considerações do Sr. Oliveira.

« Requeiro que as posturas da camara municipal do Recife que se discutem, volte a commissão respectiva para reconsidera-las.— M. Cavalcanti.

Feita a chamada e verificando-se não haver casa, o Sr. Presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO MELLO CAVALCANTI PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 17 DO CORRENTE.

O Sr. Mello Cavalcanti :—Sr. presidente, he principio geralmente reconhecido que nas divisões e alterações de freguezias, a assembléa provincial em virtude da autorisação que para isto lhe da' o acto addicional, só deve ter em vista as conveniencias publicas, quer em relação a distribuição do pasto espiritual, quer em relação as necessidades da justiça civil e criminal de seus concidadãos, e qualquer divisão ou alteração que não respeita essas conveniencias, entendo, que não se acha no caso de ser approvada por esta assembléa. A vista deste principio se eu demonstrar a casa que não foram attendidas as conveniencias publicas na alteração que quer fazer o projecto, passando os engenhos Aldêa e Caraúba, pertencentes a freguezia de Tracunhãem e termo de Nazareth, para a freguezia e termo de Pão-d'Alho, parece-me que tenho tambem demonstrado a necessidade em que se acha a casa de regeitar o projecto que se acha em discussão.

Para chegar a este resultado, Sr. presidente, he bastante attender as distancias em que se acham esses engenhos, quer para com a séde da freguezia de Tracunhãem e termo de Nazareth a que pertencem, quer tambem para com a séde da freguezia e termo de Pão-d'Alho, para que se quer que passem a pertencer. Dista o engenho Aldêa de Nazareth quatro e meia leguas, de Tracunhãem tres leguas e de Pao-d'Alho tres leguas. Dista o engenho Caraúba de Nazareth tres leguas, de Tracunhãem legua e meia e de Pão-d'Alho legua e meia. Ora, em vista destas distancias vê-se bem, que pelo que diz respeito ao pasto espiritual, nenhuma vantagem resulta do projecto que se discute para os habitantes destes engenhos, que estão nas mesmas distancias da séde da freguezia de Pão-d'Alho, em que tambem se acham da de Tracunhãem, entretanto que da sua adopção um grave inconveniente provém para os habitantes desses mesmos engenhos, e he o de ser necessario atravessar-se um grande rio (o Capibaribe), que nem sempre da' passagem para cada um desses engenhos, ao passo que permanecendo as cousas como se acham, não existe tal inconveniente.

O Sr. N. Portella : — E para ir desses engenhos para Tracunhãem tambem não se atravessam rios?

O Sr. Mello Cavalcanti :—O nobre deputado não esta' bem informado, o rio Tracunhãem e o riacho Tapinasso, a que parece que se quer referir, ficam além da séde da freguezia de Tracunhãem, entretanto que os engenhos Aldêa e Caraúba ficam aquem; não sendo necessario atravessar-se rio algum de cada um desses engenhos para a séde da freguezia a' que pertencem. Eu conheço bem todas essas localidades, sobre as quaes posso dar a' casa as necessarias informações. Por conseguinte vê a casa, que pelo que diz respeito ao pasto espiritual, resulta sómente da adopção do projecto o inconveniente que acabo de notar, sem nenhuma vantagem trazer para os habitantes desses engenhos. Quanto porém a differença da distancia de cada um desses engenhos para a séde do termo de Nazareth e para a do termo de Pão-d'Alho, vê-se que ella he tão sómente de legua e meia de mais para Nazareth.

O Sr Manoel Cavalcanti : — Em tres leguas, he muito legua e meia.

O Sr. Mello Cavalcanti :—Que differença he esta tão grande para se fazer a alteração que quer o projecto, quando até aqui os habitantes desses localidades não tem feito neste sentido reclamação alguma?

O Sr. N. Portella :—Existe uma reclamação.

O Sr. Mello Cavalcanti :—Existe uma representação dos dous proprietarios apenas desses engenhos.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—E de quem mais havia ser?

O Sr. Mello Cavalcanti : — Não são os proprietarios as unicas pessoas que moram nesses engenhos.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—E a quem mais se ha de attender?

O Sr. Mello Cavalcanti :—Veja a casa que a differença de distancias quanto as sédes dos termos he apenas de legua e meia de mais para Nazareth, e que por este motivo não se deve alterar os limites de um termo.

O Sr. Manoel Cavalcanti : — He metade da distancia.

O Sr. Mello Cavalcanti :—Não he razão sufficiente para se fazer a desmembração que quer o projecto.

Sr. presidente, ainda por uma outra razão me opponho a passagem deste projecto, e he pelo inconveniente que resulta de estabelecer elle como linha divisoria de Nazareth a Pão-d'Alho os limites quasi sempre irregulares e duvidosos dos engenhos. He tambem principio reconhecido que nas divisões de freguezias e de termos, deve se sempre procurar os limites naturaes, bem como os rios, as estradas e os montes, etc., e não he isto o que se da' no caso presente.

Sr. presidente, não concluirei sem chamar tambem a attenção da casa para o facto de ja' haver esta casa em 1854 separado da freguezia de Tracunhãem e termo de Nazareth tres engenhos para a freguezia e termo de Pão-d'Alho, a requerimento dos seus proprietarios, e de não obstante isto se requer hoje separar ainda da freguezia de Tracunhãem mais dous engenhos importantes para a freguezia e termo de Pão-d'Alho, tambem a' requerimento dos seus proprietarios, sem que para isso haja razão plausivel. He necessario que esta assembléa ponha um paradeiro a taes exigencias que se fazem, continuando quanto á freguezia de Tracunhãem não sei a que estado de reducção ella chegara'.

São estas as observações, que por ora tenho a fazer contra o projecto da nobre commissão de estatistica, e em favor do meu requerimento de adiamento.

O Sr. Mello Cavalcanti : — Sr. presidente, devo responder aos dous oradores que me precederam. Entendo que o meu requerimento se acha no caso de ser approvado pela casa para que proceda de accordo com a decisão já tomada por ella, quando mandou ouvir o parecer do Exm. prelado sobre o projecto que se discute, e ainda quando não existisse essa razão que inconveniente resultaria deste requerimento?

O Sr. Nascimento Portella :— Perder mais tempo.

O Sr. Mello Cavalcanti :—Não ha nem esse inconveniente, visto como agora he que começamos os nossos trabalhos e ainda temos muitos dias de sessão, durante os quaes podemos conhecer qual o parecer de S. Exc. Rvm., e em virtude delle e dos esclarecimentos que nos der, tomarmos mesmo na sessão deste anno a providencia que julgarmos mais acertada.

Pelo que diz respeito aos argumentos com que combati o projecto, me parece que elles não foram refutados.

O Sr. Manoel Cavalcanti sustentando o projecto enunciava a idéa de que os senhores de engenhos representavam os interesses dos seus moradores, e que satisfeitos aquelles, se achavam tambem satisfeitos estes. Mas eu entendo que nem sempre succede assim e quando as desmembrações de engenhos de um para outro termo, muitas vezes acontece que o proprietario de um engenho por interesses particulares, por conveniencias politicas e por qualquer outro motivo pode desejar e promover a desmembração do seu engenho de um para outro termo quando effectivamente não existem para isto razões de conveniencias publicas occasionando antes graves inconvenientes para os mais moradores.

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Os proprietarios dos engenhos se reclamam he por utilidade publica.

O Sr. Mello Cavalcanti :— Isto he que he preciso provar e he o que eu contesto ao nobre deputado, por quanto estou muito persuadido de que os interesses dos proprietarios em materia de divisão e alteração de termos e freguezias, nem sempre estão de harmonia com as conveniencias publicas!

O Sr. Manoel Cavalcanti :— Quaes são as conveniencias publicas?

O Sr. Mello Cavalcanti :— São as que dizem respeito á distribuição do pasto espiritual e a administração da justiça civil e criminal, e ninguem desconhecerá que a vontade de um proprietario de engenho de pertencer a esta ou aquella freguezia, póde não estar constantemente de accordo com as conveniencias publicas, e só ter as vezes unicamente por fim a satisfação de interesses particulares, e de conveniencias politicas!

O Sr. Brandão :—Se he a pessoa que eu supponho, he incapaz disto.

O Sr. Mello Cavalcanti : — Eu não tenho individualisado ninguem. Em summa, nenhuma razão de utilidade publica reclama a innovação que se quer fazer, e me parece, que tem sido até agora attendidas todas as necessidades que em relação ao pasto espiritual e á administração da justiça civil e criminal poderiam ter os habitantes desses dous engenhos; se assim he, e se do projecto não resulta melhores vantagens e antes delle nasce um inconveniente não pequeno para a administração do pasto espiritual, que necessidade publica exige semelhante alteração?

O Sr. Nascimento Portella sustentando tambem o projecto tocou em uma especie, acerca da qual cumpre-me dizer alguma cousa.

Disse elle em relação ao engenho Aldeia, que tendo elle terras pertencentes aos termos de Nazareth, Recife, Iguarassú e Pao d'Alho, seria conveniente reuni-las a um só termo, devendo ser este o de Pão d'Alho por ser o mais proximo. Não sei que grande inconveniente haja em pertencer um engenho a mais de um termo e freguezia, mas se he á este inconveniente que se quer attender, então cumpre ver a qual dos termos e freguezias mais convenientemente póde pertencer esse engenho, e me parece que não será ao termo e freguezia de Pao d'Alho.

Tenho por esta forma respondido aos nobres deputados.

Discurso do Sr. Deputado Raphael de Mello Rego pronunciado da sessão de 20 do corrente.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Sr. presidente, voto pelo requerimento que acaba de ser lido, e talvez lhe fizesse algumas addições, propondo que a commissão de obras publicas désse um parecer acerca de arrematantes que se acham no mesmo caso dos que se tratam; porque não são só as doas obras a que se refere o projecto, que tem sido encampadas na provincia. E se a assembléa estiver de animo a absolver as multas dos dous arrematantes a que se refere o projecto, deve tomar igual resolução acerca dos demais, por uma razão, que o nobre deputado, segundo creio, não aceita.

O Sr. Manoel Cavalcanti : —Qual he ella?

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — He a razão de equidade, isto he, se hoje, a vista da alteração que tem soffrido os jornaes, da alteração do preço dos materiaes, o que deve produzir transtornos consideraveis nos contratos feitos ha tres e quatro annos quando as cousas custavam 50 e 60 por cento menos do que hoje, podem taes contratos ser executados fielmente na actualidade. Admittido o principio de equidade (eu não digo que seja bom ou máo) e absolvidos esses dous arrematantes, acho que a medida deve ser applicada a todos os arrematantes, que são quatro ou cinco, cujas obras tem sido encampadas pelo mesmo motivo...

Um Sr. Deputado : — Se estão no mesmo caso...

O Sr. Mello Rego (Raphael) : —Ha quatro ou cinco obras no mesmo caso.—A commissão dando o seu parecer no anno passado, só considerou esses dous casos de encampação; mas visto que outros ha, e que a medida deve tornar-se mais extensiva, força he reconsiderar a materia.

(Ha um aparte)

Não sei, digo que seja casa quer attender a esse, se os quer absolver das multas, deve faze-lo aos outros para proceder com justiça relativa.

Um Sr. Deputado : —Mas quem sabe se as razões são as mesmas?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :— As obras estão todas no mesmo caso, são todos quasi do mesmo tempo, isto he, de 1854, e tambem foram encampadas quasi ao mesmo tempo.

Um Sr. Deputado :—Digo que as razões que motivaram a falta de cumprimento do contrato podem ser diversas.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : —Não entro agora nessas razões; trato do facto, que he não terem os arrematantes acabado as obras no tempo, por não terem pressa, ou por não terem podido, e o governo não have-las encampado por esse motivo. Eis-aqui o facto que se apresenta. Não posso dizer agora precisamente a época em que foram todas essas obras arrematadas, sei que o governo concedeu prorogações, em consequencia do cholera, prorogações mesmo alem daquellas que a lei permitte, o que deve ser sabido ja da casa, porque o Sr. conselheiro Sergio de Macedo disse no seu relatorio, que considerando que a lei havia sido feita para tempos ordinarios, deixou de fazer rigorosa applicação de suas disposições nas circumstancias anormaes por que tinha passado a provincia, e visto que ninguem censurou o seu procedimento, acredito que a casa o approvou.

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Por exemplo, o arrematante do 5. lanço, de que falla o projecto, devendo dar a obra no fim de um anno, gozou de um prazo de 30 mezes, e não acabou a obra: então teve lugar a encampação.

Mas, deixando isso de parte, noto ainda uma lacuna no projecto. O que ha de mais importante, quando se encampa qualquer obra, não he a multa, que he de um decimo do valor do contrato, he a responsabilidade em que fica o arrematante pelo excesso de despeza na conclusão da obra, ou por administração ou por nova arrematação.

Uma Voz :—Isto está previsto.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Mas se a casa quer favorecer aos arrematantes, faça um favor completo. Demais, eu não sei o que quer dizer o art. 2. do projecto, que está concebido assim:

« As obras respectivas serão concluidas a cargo dos cofres publicos, e os arrematantes realisarão o que a fazenda provincial tiver por ventura de pagar-lhes pelas obras por elles ja feitas; salvo se o governo julgar mais conveniente no caso vertente a inteira execução da parte segunda do art. 32 da lei regulamentar n. 286.»

Não entendo isto, porque o regulamento e que o que dispõe he o seguinte:

« Art. 32. . . . .

« Neste caso (de encampação) a obra será concluida ou por administração a' custa do arrematante, levando-se em conta o que a fazenda provincial lhe teria ainda de pagar, ou por nova arrematação, sendo responsavel o arrematante primitivo por todo o excesso que houver no preço deste segundo contrato.»

Uma Voz : — Isto vigora.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Isto he que he preciso saber, para que não va a casa votar pelo projecto, suppondo que somente absolve os homens da multa, e depois fiquem elles absolvidos da responsabilidade, ou pelo contrario não vá votar contra o projecto, querendo-se somente a absolvição das multas, e suppondo que o art. involve a absolvição da responsabilidade. Eu não enuncio o meu voto sobre a materia, mas acho que he uma inconsequencia absolver o arrematante da multa, e não da responsabilidade, porque, se a casa entende que o contrato deixou de ser cumprido por motivos independentes da vontade do arrematante, por circumstancias imperiosas, que não podiam ser removidas, aceite todas as consequencias dessas razões, e absolva o arrematante tambem da responsabilidade. (Não apoiado.) Veja o nobre deputado que uma cousa he consequencia da outra; a multa não pode ser desligada da responsabilidade, posto que esta seja muito mais importante que aquella. No 12. lanço, por exemplo, a multa he de 1:200$, creio, e a responsabilidade anda por perto de 7 contos. Por tanto, eu acho razoavel que o projecto volte a' commissão, e que ella reconsidere a materia.

Eu por ora já disse, abstraio de emittir a minha opinião sobre o projecto; não digo se voto ou não contra elle, peço que seja remettido a commissão para attender a contratos de igual natureza, que estão nas mesmas circumstancias, e que proponha então a casa uma medida geral.

A commissão no seu preambulo refere-se a informações; mas eu não tenho idéa de ter informado senão sobre o 5.º lanço; não me recordo se o fiz sobre o 12.º

Um Sr. Deputado :—E o presidente já não indeferio essas pretenções?

O Sr. Gonçalves Guimarães (mostrando um papel): — Aqui está o despacho de uma: « A vista da informação do director das obras publicas, não tem lugar.»

O Sr. Mello Rego (Raphael) :— Note o nobre deputado que o despacho do Sr. conselheiro Sergio refere-se a conclusão da minha informação, porque eu disse que ainda quando estas fossem as allegações do arrematante, a assembléa e não ao presidente cabia attende-las; visto como sendo a absolvição pedida uma excepção na lei, só a mesma assembléa a podia fazer. Eis a razão do despacho do presidente.

Agora devo dar uma explicação ao nobre deputado, quando disse que me tinha ouvido queixar-me de grande numero de absolvições de multas. He verdade que eu com o nobre deputado e com mais alguem, porque não foi segredo, disse a proposito da absolvição pelo governo da multa de um arrematante que não tinha executado o seu contrato, que o presidente não podia fazer semelhante cousa; porque sendo a multa uma consequencia estabelecida pela lei nos casos de encampação, não estava no poder do governo fazer subsistir a encampação e perdoar a multa, o que no meu entender importava uma dispensa na lei; parecendo antes, que mais regular seria annullar a encampação, renovar o contrato, dando novo prazo do que rescindi-lo sem a multa que a lei determina em taes casos. Acho que proceder de outro modo he exorbitar.

Foi disso que eu tratei: não ha esse grande numero de absolvições, eu não tenho conhecimento de outra a não ser uma antiga: o que eu censurei foi o facto da absolvição e não o grande numeros dellas.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Jogo.—Por vezes temos demonstrado quão nocivo e perigoso he este vicio que hoje tanto domina a uma grande parte da nossa sociedade, e no entretanto cada dia elle mais se desenvolve, e vai passando como um objecto de moda, sem que se reconheça as suas terribilissimas consequencias. Quem reflectir com um pouco de calma sobre o catalogo das victimas sacrificadas pelo jogo, e que ainda hoje gemem, por certo recuará de espanto diante de tão medonho quadro; mas qual foi ainda o jogador que conhecendo todo o perigo de um abysmo, deixou de se precipitar nelle? Qual foi o que sentio a menor emoção, vendo o beneficiado no drama—trinta annos ou a vida de um jogador,—apunhalar o bemfeitor para roubar-lhe a bolsa e saciar o seu vicio? Qual foi emfim o que teve arrependimento, vendo até que ponto chegou a excessiva paixão que tinha o conde de Santiago pelo jogo, que ainda mesmo arruinado, perseguido, e quando arrependido se prosta aos pés de sua filha e banhado em lagrimas invoca o seu perdão, e no acto em que ella consola e lhe apresenta o crucifixo que sua mãi lhe havia dado, elle reconhecendo ser de ouro o arranca do pescoço para ir sacrifica-lo ao jogo? Nenhum por certo, ao contrario olha-se para tudo isto como um effeito de comedia, e se por ventura alguma sensação se experimenta, he ella tão passageira que se dissipa logo como o fumo, e em pouco tempo esses mesmos que acabaram de observar todas aquellas scenas, se os procurarem acharão em uma banca lutando talvez com a mesma desesperação. Coitadinhos!!

— *Procissão em louvor do deos Baccho.*—Constanos que em uma das festas que se fizeram nos Prazeres; houvera uma procissão em louvor do deos Baccho, a qual fôra detalhada pela maneira seguinte: —Em uma bandeira se via desenhada uma pipa e sobre ella o deos Baccho, e dentro da charola um garrafão cheio de vinho, seguindo-se grande acompanhamento que entoavam canticos analogos dos festejos bacchanaes. Bella devia estar por certo aquella procissão, e mais bella ainda a idéa de tal festejo se devia fazer. Em fim são gostos, e sobre os quaes se não deve disputar.

— *Uma reflexão.*—Em uma de nossas paginas,

tratamos acerca do serviço que a illustrissima camara municipal fizera a humanidade com o artigo de postura que prohibe a conducção de generos em carros puchados por homens. Em verdade era esse modo de conducção um dos meios mais faceis para a abreviatura da existencia daquelles que se empregavam nesse serviço, e cuja prohibição se tornara muito necessaria, e tanto assim, que a mesma illustrissima camara a reconheceu, e fez obstar por meio de um artigo de posturas; mas o que succede? acabou-se este abuso para se commetterem outros que não menos barbaro deve parecer. Ha dias encontramos nos uns desses carros carregado com doze barricas de farinha de trigo, duas saccas com arroz e mais algum contrapeso, que não poderia pesar tudo, menos de 80 arrobas, e todo este peso para ser puchado por um só boi ajudado apenas por um preto que o empurrava, e outro que o zurzia e feria com o seu ferrão todas as vezes que o animal por extenuado de forças se via forçado a parar. Não he menos barbaro que se faça pesar sobre um animal uma carga que não póde comportar, e tudo isto para se haver um lucro maior, sem todavia attender-se que esse lucro será sem duvida precario, por quanto o animal assim forçado a trabalhar, deve necessariamente arreiar, e então o prejuizo apparece inevitavelmente. Pedimos portanto a illustrissima camara para que em vista desta nossa reflexão queira designar o numero de arrobas que devem conduzir os mesmos animaes quando empregados em tal serviço de conducção de generos.

— *Advertencia proveitosa*.—Advertimos a certo Senhor que tem fabrica de charutos em uma das ruas da Boa-Vista, que se abstenha de fazer reuniões no interior de sua fabrica para jogarem, porque com isso cavará não só a sua ruina, como a de seus companheiro.

— *Disturbio*.—Hontem deu-se um facto no Collegio das Artes, que muito depõe contra quem o praticou. Foi o seguinte—Pelas 10 horas desse dia, pouco mais ou menos, se dera uma contestação entre os filhos dos Srs. Dr. Candido Autran e major Antonio da Silva Gusmão, ambos estudantes do mesmo collegio, da qual passando a vias de factos, resultou ficar gravemente ferido pelo seu contendor o filho do Sr. Gusmão, em consequencia de uma cacetada que recebera na fonte, e da qual nos consta ficara sem sentidos por alguns momentos. Ja' não he a primeira vez que apparecem desses factos e outros mais fataes, como fosse o assassinato do filho do Sr. coronel Francisco José Martins, quando então se achava a Academia na cidade de Olinda, mas pensavamos que seria isto em consequencia de se achar ella naquelle lugar, e não aqui, achando-se como se acha quasi que no centro da cidade, aonde a civilisação se mostra mui differente, mas o grande caso he que ainda elles apparecem, e devem ser encarados com a mais restricta attenção. Não menos he para admirar, e até mesmo para estranhar o procedimento que tivera o continuo ou bedel do mesmo collegio (Pinto), negando-se formalmente em ir buscar um travesseiro, como lhe havia ordenado o Sr. Dr. Loureiro, para fazer repousar a cabeça do ferido, quando devia se prestar a esse pedido, se não por obrigação ao menos por caridade, o que ia dando lugar a novos disturbios pela conspiração geral dos estudantes contra elle, o que felizmente póde conseguir-se abafar.

— *Um carneiro furibundo*.—Vaga pelo largo da ribeira de S. José uma porção de gado cabrum e ovelhum, com a mesma liberdade como se estivessem esses animaes no mais remoto dos nossos sertões. Entre os da ultima especie nota-se um carneiro de grande tamanho, muito cheio de escuras lãs, o qual tem o apeior comportamento possivel; não havendo dia em que não aconteça tal quadrupede marrar em mais de um menino que por elle passe, lançando-o por terra logo a' primeira marrada. O dono consta que he um carniceiro morador no mesmo lugar, o qual muitas vezes tem visto essas habilidades do seu bicho; mas como o reserva para o entretinimento de um seu pequeno, não se apressa em desfazer-se do animal, que por fim ha de talvez quebrar as costellas de algum de seus proprios filhos, como parece haver acontecido a uma pobre menina que, indo hontem, as 2 horas da tarde para a escola, foi por o referido carneiro bem maltratada. Cremos haver uma postura que veda a livre criação desses animaes no centro da cidade; em tal caso, ao Sr. fiscal ou a' policia, cumpre lançar suas vistas para o que avançamos, e he publico e notorio.

O vapor nacional «Persinunga» vindo de Maceió e portos intermedios, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros: Antonio Pereira Camello, Domingos de A. Villarouca, José Gonçalves Malveira, J. J. P. Cavalcanti, Antonio Luiz Pinto, Dr. J. Capistrano Bandeira de Mello Filho, Dr. Bernardino de Sena Dias Dr. José Antonio de Mendonça Junior, Augusto A. B. Pimentel, D. Umbelina Augusta B. Pimentel e 2 escravos, Manoel Dias Xavier, Lourenço Gomes Neves, Eduardo José Teixeira, D. Anna D. de S. Pedro, 1 filha e 2 escravos, D. Maria Rosa A. e Souza, João do Rego Lima, Benedicto escravo do Dr. Nazareth, Gabriel Antonio de Souza, 2 presos e 2 praças de policia que os escoltaram.

— *Hospital de caridade*.—Existiam no dia 22 de abril 17 homens e 31 mulheres tratados pela caridade, 12 homens e 19 mulheres que pagam a casa e 10 praças do corpo de policia.—Total 89.

— *Matadouro publico*.—Matou-se no dia 22 para consumo do dia 23 de abril, a saber:

Companhia das carnes verdes	25 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	6 »
Manoel Francisco de Souza Lima	3 »
Souza Tavares	4 »
Souza Queiroz	2 »
Luiz de Queiroz	2 »
Luiz Moreira de Mendonça	1 »
Jacintho	2 »
Duarte	3 »
João Nepomuceno	1 »
Total	40 bois.

Até depois de amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Dia 20 de abril.

Das participações recebidas consta que foram presos:

Pelo delegado do primeiro districto, Benjamin Patracolo da Silva, pardo, solteiro, natural desta cidade, idade 22 annos, sapateiro por crime de roubo.

E pela subdelegacia da freguezia do Recife, Antonio José de Souza Guimarães, branco, solteiro, Portuguez, idade 27 annos, sabe ler e escrever, para correcção; Morrus Williams, branco, solteiro, Inglez, idade 20 annos, marujo, sabe ler e escrever, sem parte, e o escravo Antonio, preto, solteiro, crioulo, idade 20 annos, ganhador, sem parte.

---21---

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Manoel Gonçalves do Espirito Santo, cabra, solteiro, natural desta cidade, idade 19 annos, profissão pedreiro, analphabeto, para averiguações em crime de furto, e Fabriciano Polycarpo do Espirito Santo, pardo, casado, natural desta cidade, idade 20 annos, profissão pedreiro, analphabeto, para correcção.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 21 de abril.

Luiz José de Sá e Araujo, legitimou-se para obter passaporte para a Europa com sua familia.

Padre Bernardino Teixeira Machado, Portuguez, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

Os escravos Serafim e Luiz, obtiveram passaportes para a Parahiba a serem alli entregues a seu senhor, Joaquim Gomes da Silveira.

Conforme, o secretario
Rufino A. de Almeida.

Correspondencias.

Senhores redactores(*)—He ja do dominio do publico o facto de terem sido falsificadas duas lettras descontadas na caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia na importancia total de cincoenta contos de réis; e posto que o processo instaurado, ou meras diligencias policiaes deixem ainda para espiritos escrupulosos, alguma duvida sobre a falsidade de uma das firmas, ha todavia evidencia sobre a falsidade da outra.

A caixa filial mandou cobrar as letras, e não sendo pagas pelo fundamento de falsas, foram ellas protestadas e ajuizadas, e corre a respectiva acção os seus termos legaes.

A policia conscia do facto encetou as averiguações e deligencias que julgou necessarias, e seu dever ordenava-lhe para descobrir o delinquente, ou autores do crime.

Depois de exame por peritos nas letras falsas, e alguns interrogatorios a empregados da caixa filial, tive eu de ser interrogado, por ser tambem empregado como fiel do thesoureiro: entre o meu interrogatorio e o do director e negociante Sr. José Pereira da Cunha, appareceu sobre uma circumstancia (que ainda hoje sustento que não existio) evidente desharmonia. O negociante Sr. Pereira da Cunha, acareado comigo, affirmou a existencia de uma conversa entre mim e elle com certas circumstancias; e eu seguro em minha memoria, e sobretudo na pureza de minha consciencia, contesteio-o com energia e firmeza proprias do homem innocente, e que falla a verdade. Esta conversa e circumstancias que o publico verá do documento que vai adiante, originou a minha prisão. Desde o momento da acareação, fui considerado pelo Sr. Dr. chefe de policia, como suspeito de ter tido parte na falsificação das letras, e por elle mandado pôr em «custodia até ulterior averiguação,» como se vê do seu despacho abaixo transcripto. Durante dezesete dias de prisão, proseguiram as ulteriores averiguações, estive alguns dias incommunicavel, pozeram-se sellos nas portas do quarto onde habito em casa do meu venerando pai, nos meus moveis e nos delle tambem. Todas as pesquizas fizeram com que minha innocencia apparecesse mais brilhante. A propria policia que me prendeu sem ser no caso de flagrante, e sem culpa formada, viu-se obrigada a recuar; depois de haver eu por duas vezes requerido a minha soltura, annuio a esta, e eu fui posto em liberdade, confessando a autoridade no mandado para isto expedido—«que das averiguações a que ella procedeu, nada resultou contra mim»,—como se vê da certidão que adiante se lê. Tanto he difficil responsabilisar a quem não tem culpa!

Que maior satisfação podia eu ter, do que ver em termos tão claros e positivos, proclamada a minha innocencia por aquelle mesmo que á primeira vista entendeu que dos meus interrogatorios, «resultavam suspeitas» de criminalidade? Parece-me que a reparação moral foi, senão completa, ao menos bastante satisfactoria para mim, para os meus amigos, e para meu sempre honrado pai, cujas lagrimas tantas vezes correram com extrema angustia. Possa a alegria de ver-me salvo, dar-lhe muitos annos de vida, para continuar a guiar-me na estrada da honra e do dever que elle sempre mostrou-me com o exemplo, educação e conselhos que prodigalisou-me.

Talvez algumas pessoas (os meus inimigos, de que logo fallarei), se persuadam de que eu fui solto somente por que o crime está envolto no mysterio, e nada se sabe, e nada appareceu contra mim. Não: eu fui solto por que houve evidencia a meu respeito, e se suspeitas existem, ellas se dirigem para outra parte.

Consta dos interrogatorios que eu fui inteiramente extranho ao processo do desconto das letras falsas: como empregado da caixa filial, nelle não intervim directa, nem indirectamente. A existencia da conversa que a fraqueza ou confusão da memoria do Sr. Pereira da Cunha, imaginou, anniquilou-se completamente: 1º por que todas as pessoas que foram interrogadas sobre este ponto, declararam não só que não viram, nem presenciaram semelhante conversa, como tambem que nunca ouviram alguem fallar nella; 2º por que dando o Sr. José Pereira da Cunha como fundamento da dita conversa, a ignorancia em que elle suppunha estar o seu companheiro director de semana (por sua ausencia na Europa) do estado da casa de N. O. Bieber & C. quanto ao credito que tinha, para poderem ser descontadas essas letras; tal ignorancia era impossivel existir, por que o credito das casas commerciaes para semelhante transacção se conhece por um livro de antemão preparado e escripto, «á vista do qual» os directores aceitam ou não as propostas apresentadas; 3º porque o Sr. Pereira da Cunha diz que pedira o livro de registro, quando só pelo livro de responsabilidades se poderá de momento conhecer o estado das casas, e este livro está a cargo, não meu, mas de outro empregado; 4º por que esse fundamento desapparece com a certidão do guarda-livros, que prova estar a casa commercial de N. O. Bieber & C. a' 12 de novembro de 1857 (época do crime) nas circumstancias de poder descontar a quantia de cincoenta contos de réis; 5º por que o Sr. José Pereira da Cunha, certo por sua consciencia de que se enganava a meu respeito, procurava explicar-se com diversas pessoas do meu conhecimento, e até para semelhante fim me foi visitar varias vezes na prisão, e por ultimo a meu venerando pai para dar-lhe parabens e felicita-lo pela minha soltura.

Quem lêr attentamente os autos, confrontar os interrogatorios e exames feitos pelos tabelliães, se convencerá de que sobre outra cabeça cahem os indicios vehementes. A mim não compete aponta-los: direi somente que o facto de nada haver nos autos contra mim, e de haverem suspeitas para outra parte mostram com evidencia a minha innocencia.

Durante o tempo em que estive preso, fui informado de que o Sr. chefe de policia estava previnido contra mim, por causa de uma denuncia anonyma que recebera, e de uma outra delação feita de viva voz a differente autoridade.

Poderei acreditar em tão negra infamia? Será verdade que em Pernambuco, existem caracteres como esse de «Danglars», que o romancista creou? Ah! Deos não permitta que elles escapem a' punição que merecem; a justiça divina pode tardar, como a dos homens, mas nunca falha, he infallivel. Nella confio, e para ella somente appello e peço justa vingança.

A policia publicou na parte official dos seus trabalhos, a minha prisão, declarando o meu nome por inteiro: dahi a necessidade indeclinavel para mim, de fazer a presente exposição, afim de que o publico fique tambem certo dos motivos por que fui preso, e principalmente de que sahi puro e immaculado das averiguações feitas com a mais escrupulosa minuciosidade, e a mais severa e rigorosa apreciação do facto e suas circumstancias.

Estou certo de que continuo a merecer a estima que anteriormente gozava; mas pedi a minha demissão do lugar de fiel do thesoureiro, e retiro-me da caixa filial, para mais depressa poder esquecer a injustiça que soffri: e despedindo-me de todos os empregados, devo agradecer o bom tratamento recebido, e com extrema cordialidade aos senhores directores que firmaram o documento que abaixo se lê.

Recife 14 de abril de 1858. — José Antonio de Azevedo Santos Junior.

(*) Por falta de espaço de espaço não sahio a mais tempo esta correspondencia.—*Os RR.*

DOCUMENTOS.

N. 1.—Illms. Srs. Antonio Marques de Amorim, Manoel Gonçalves da Silva, João Pinto de Lemos, Manoel Ignacio de Oliveira e José Pereira Vianna, directores da caixa filial.

Acabando eu de soffrer uma injusta prisão por suspeita de ter tido parte na falsificação das letras que foram descontadas na caixa filial, rogo a VV. SS. se dignem emittir ao pé desta a idéa que de mim formam a respeito desse facto, e qual o meu comportamento durante o tempo que servi nesse estabelecimento, permittindo-me que de publicação ás suas respostas.

Recife, 13 de abril de 1858.—De VV. SS. attento venerador e criado, José Antonio de Azevedo Santos Junior.

Entendo que o Sr. José Antonio de Azevedo Santos Junior he pessoa de todo o conceito; por sua educação e comportamento durante todo o tempo em que servio como empregado na caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco mereceu-me sempre toda a confiança, e por isso o julgo incapaz de praticar qualquer acto que offender possa os deveres de homem de honra, portanto sempre o tive, assim como continuo a te-lo, por innocente no facto a que allude esta carta. — Antonio Marques de Amorim.

Refiro-me ao attestado supra do Sr. Antonio Marques de Amorim.

Recife, 13 de abril de 1858.—João Pinto de Lemos.
Refiro-me ao mesmo.—Manoel Gonçalves da Silva.
Refiro-me ao mesmo:—Manoel Ignacio de Oliveira.
Refiro-me ao mesmo.—José Pereira Vianna.

N. 2.—Francisco Ignacio de Attayde, escrivão vitalicio no crime e civil do juizo municipal da 2ª vara, nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Certifico que o despacho do Dr. chefe de policia que ordenou a prisão em custodia do supplicante he do theor e forma seguinte: Resultando dos interrogatorios do fiel do thesoureiro da caixa, Azevedo dos Santos Junior, e do ex-caixeiro da casa do Bieber & C, Adolpho Stolzembach, suspeitas de terem tido parte na falsificação das lettras que foram descontadas, sejam os mesmos postos em custodia até ulterior averiguação e expressa ordem para se realisar. Proceda-se a busca em continente na casa habitada pela familia do dito Santos Junior e tambem na parte da casa em que elle habita, passando-se o respectivo mandado com as formalidades legaes.

Recife, 24 de março de 1858.—A. L. da Gama.

E mais se não continha no despacho interlocutorio que por virtude do despacho retro extrahi por certidão do proprio original ao qual me reporto.

Recife, 27 de março de 1858.—Escrevi e assignei.—O escrivão, Francisco Ignacio de Attayde.

N. 3.—Francisco Ignacio de Attayde, escrivão vitalicio do juizo municipal da 2ª vara nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Certifico que o auto de busca pedido por certidão he do theor seguinte: Auto de busca na casa de morada de José Antonio de Azevedo Santos Junior. Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1858, aos 24 de março, nesta cidade do Recife, na rua da Gloria da freguezia da Boa-Vista, na casa de dous andares n. 87, que serve de residencia o 2º andar, e o terreo a José Antonio de Azevedo Santos e a seu filho José Antonio de Azevedo Santos Junior, aonde fui, vindo o Dr. chefe de policia Agostinho Luiz da Gama, comigo escrivão abaixo assignado, para o fim de se proceder a busca de que faz menção o mandado retro, o dito Dr. chefe de policia comigo escrivão, procedeu a busca em todas as commodas, armarios, gavetas, bahús, caixas e tudo o mais que em o dito 2º andar foi encontrado, e nada achou que suspeito se julgasse; e por estar a hora muito adiantada, sendo quasi noite, e faltando uma secretaria para ser averiguada, ordenou o mesmo Dr. chefe de policia que a dita secretaria fosse lacrada e sellada com tiras de papel escriptas por mim escrivão, e rubricadas por elle, para o fim de ficar em boa guarda até o dia 26 do corrente mez, em que deve continuar a busca, por ser o dia 25 santificado e de festa nacional, e que o mesmo se fizesse no andar terreo em que habita José Antonio de Azevedo Santos Junior, o que effectivamente se fez, lacrando-se como fora ordenado a referida secretaria, e a unica porta que dá entrada para o indicado andar terreo, de cuja porta depois de fechada tomou conta da respectiva chave o Dr. chefe de policia, do que tudo para constar mandou o predito Dr. chefe de policia fazer o presente auto, no qual assignou com o mesmo José Antonio de Azevedo Santos, que a tudo assistio. — Eu, Francisco Ignacio de Attayde, escrivão o escrevi.—Agostinho Luiz da Gama.—José Antonio de Azevedo Santos.

Continuação da busca. — Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1858, aos 27 de março, sendo no mesmo lugar e casa retro, aonde fui vindo o Dr. chefe de policia Agostinho Luiz da Gama, comigo escrivão abaixo assignado, para o fim de continuar-se a busca ordenada, e que teve principio no dia 24 do corrente mez, ordenou o Dr. chefe de policia, depois de verificar estar perfeito e sem vicio o sello posto na secretaria existente no 2º andar, que se dilacerasse o dito sello, e isto feito foi a secretaria examinada em todas as suas partes, assim como todos os papeis nella contidos, dando em resultado da minuciosa busca, feita em presença do predito dono da casa José Antonio de Azevedo Santos e das testemunhas o Dr. Antonio Epaminondas de Mello e Antonio Cesario Moreira Dias, nada ser achado que suspeito se julgasse. Passando-se ao andar terreo, em que reside José Antonio de Azevedo Santos Junior, em presença das mesmas pessoas já indicadas, foram reconhecidos em perfeito estado os sellos que se lhe haviam posto, e logo o Dr. chefe de policia ordenou que fossem elles rotos e se procedesse a busca, o que feito, procedeu-se minuciosa busca em todos os papeis e livros que se achavam em uma secretaria, guarda-livros, gavetas e outros lugares que foram franqueados espontaneamente, sem ser preciso nada arrombar-se, dando em resultado nada suspeito ser encontrado, sendo que dentro de uma gaveta de uma secretaria estava a quantia de 170$ em moeda de prata e uma moeda de 4$ em ouro, que depois de contada ficou no mesmo lugar em que foi achada. E nada mais havendo o Dr. chefe de policia a examinar, houve a busca por finda, do que dou fé, e de tudo para constar mandou fazer o presente auto, que depois de lido e se achar conforme, assignou com os referidos José Antonio de Azevedo Santos, e testemunhas Dr. Antonio Epaminondas de Mello e Antonio Cesario Moreira Dias.—Eu, Francisco Ignacio de Attayde, escrivão o escrevi.—Agostinho Luiz da Gama. — José Antonio de Azevedo Santos.—Antonio Epaminondas de Mello.—Cesario Moreira Dias.

E mais se não continha no auto da busca pedido por certidão e a presente extrahi do proprio original ao qual me reporto.

Cidade do Recife, 3 de abril de 1858. — Escrevi e assignei. Em fé de verdade.—O escrivão, Francisco Ignacio de Attayde.

N. 4.—Francisco Ignacio de Attayde, escrivão vitalicio no crime e civel do juizo municipal da segunda vara nesta cidade do Recife e seu termo, por sua magestade o Imperador que Deos guarde etc.

Certifico que o interrogatorio e acareação pedidos por certidão na certidão retro, he do theor seguinte: —Interrogatorio feito ao fiel do thesoureiro da caixa, José Antonio de Azevedo Santos Junior, foi interrogado pela forma seguinte:

Perguntado seu nome, estado, idade, naturalidade, residencia, e sua profissão?—Respondeu que seu nome José Antonio de Azevedo Santos Junior, solteiro, de idade de vinte e um annos, natural e residente nesta cidade, e que sua profissão he ser empregado como fiel do thesoureiro desta caixa filial.

Perguntado desde que tempo era empregado nesta casa, e se alem do emprego que ora exerce teve algum outro igual?—Respondeu que he empregado da casa, desde a sua creação sempre como fiel do thesoureiro.

Perguntado se nesta qualidade assiste a todos os pagamentos e entrega de dinheiros que faz o thesoureiro e se o ajuda na contagem, e se presencia a contagem que faz a pessoa que vem receber o dinheiro, em ordem a não levar de mais ou de menos?—Respondeu que quasi nunca assiste aos pagamentos que o thesoureiro faz, porque tem a seu cargo a escripturação dos livros, balancetes diarios, fundo disponivel, e movimento da moeda metalica e notas do governo, e nesta escripturação se emprega diariamente, e alem deste serviço he muitas vezes encarregado de levar lettras á thesouraria, e fazer calculos; que só assiste aos pagamentos feitos pelo thesoureiro, quando este chama a elle respondente para recontar o dinheiro que tem de entregar; que a cargo delle respondente este fazer os pagamentos semestraes do dividendo aos accionistas.

Perguntado se conhecia os caixeiros da casa de Bieber & C.?—Respondeu que conhece de vista ao ex-caixa que hoje he caixeiro de Rabe Schmethan & C., a Galvão, Andrade e ao que serve hoje de caixa.

Perguntado se sabia que em novembro do anno passado foram descontadas nesta casa duas lettras sacadas por Bieber & C. e aceitas por Keller & C.?—Respondeu que ha 2 ou 3 dias ouvio fallar que antes de serem descontadas duas lettras reputadas falsas, venceu-se duas outras com as mesmas firmas Bieber & C. e Keller & C., sendo segundo a lembrança que conserva de ter ouvido, uma dessas lettras era de trinta contos, outra de vinte ou vinte e cinco contos; que isto que acaba de dizer ouvio ao empregado da casa Garcia; que das duas lettras da importancia de 50 contos de reis, soube que foram descontadas em 12 de novembro do anno passado, isto por ouvir dizer e tambem por ter visto as lettras e tambem a proposta, tendo ouvido dizer o que acaba de mencionar, no dia do vencimento das lettras.

Perguntado porque antes de responder á pergunta que se lhe fez suppra, referio o que tinha ouvido dizer em relação a outras lettras de que senão tratava?—Respondeu que foi por ter ouvido fallar-se a poucos dias sobre essas duas lettras de que a pouco fallou, e suppoz que era dellas que se tratava e não das duas falsas.

Perguntado se sabe que as diligencias que se está procedendo tem por fim descobrir o autor da falsidade das duas lettras de novembro, ou se sobre outras mais?—Respondeu que sabe que as diligencias são feitas para descobrir o autor da falsidade das lettras de novembro.

Perguntado se conhece os caixeiros da casa Keller & C. e se com alguns delles tem relações de amizade?—Respondeu que conhece sómente ao caixeiro Barbosa, e com elle não tem relações de amizade.

Perguntado se sabe quaes eram os directores de semana no dia 12 de novembro do anno proximo passado em que foram descontadas as duas lettras ja mencionados?—Respondeu que está certo que estiveram de semana nesse dia os Srs. Manoel Ignacio de Oliveira e José Pereira da Cunha o que sabe por ter visto os seus nomes nas notas do calculo no dia do vencimento das lettras.

Perguntado, se se recorda se ambos os directores estavam presentes quando foram apresentadas as lettras para o desconto ou se estava um só, e qual delles?—Respondeu que não se recorda se ambos os directores estavam presentes, ou se um só.

Perguntado se sabia que para o desconto das lettras era myster a annuencia de ambos os directores, ou se de um só?—Respondeu que não sabia se por direito requeria-se a presença dos directores, o que porem sabe he que muitas vezes um só director mandava fazer o calculo para o desconto, lembrando-se elle respondente dos nomes seguintes: directores que assim o fizeram; M G. da Silva, Manoel Ignacio, Pereira da Cunha, Pereira Vianna, Amorim e Lemos.

Perguntado se algumas vezes foi-lhe commettida a operação do calculo para o desconto e se as de novembro o foram?—Respondeu que algumas vezes lhe tinham sido commettidas operações para o calculo, mas que as de 12 de novembro não.

Perguntado se se recorda de ter fallado com o portador que apresentou a proposta para o desconto dessas lettras de 12 de novembro?—Respondeu que não se recorda.

Perguntado se recebeu essa proposta relativa á proposta de 12 de novembro, ou se antes dessa época, ou depois, alguma proposta recebeu para desconto de lettras?—Respondeu que não recebeu proposta dessas lettras e que nem antes, nem depois dessa época de 12 de novembro recebeu proposta alguma.

Perguntado se não se recorda de ter o director Pereira da Cunha, entrado depois da apresentação da proposta, e de ordem do director Manoel Ignacio para o calculo do desconto das lettras e ter ido aquelle ao primeiro andar para ver a proposta e examinar no livro sendo obstada sua pretenção por elle respondente, que se apressou em dizer-lhe que não era preciso esse exame, pois que tudo estava em regra?—Respondeu que não se recorda de nada disso.

Perguntado se não se recorda do dia em que elle Dr. chefe de policia veio a esta caixa pela primeira vez, tomar informações sobre a falsidade das lettras, e se não se recorda de estar presente a este acto?—Respondeu que se recorda do dia em que elle Dr. chefe de policia, veio a esta caixa, e foi no primeiro dia util, posterior ao do vencimento das lettras, e está certo que elle respondente esteve presente nessa occasião.

Perguntado se se recorda a quem elle Dr. chefe de policia se dirigio para tomar informações.—Respondeu que foi ao thesoureiro.

Perguntado se nessa occasião elle respondente estava incommodado de saude?—Respondeu que não tinha incommodo neuhum.

Perguntado se se recorda do logar em que estava em quanto elle Dr. chefe de policia fallava com o thesoureiro?—Respondeu que estava em pé junto a mesa do thesoureiro, assim como os empregados Poggi e Magalhães, e suppõe que tambem estava o Ribeiro.

Perguntado em que rua mora e n. da casa, as pessoas que moram na mesma casa, e a parte da casa que occupa elle interrogado?—Respondeu que mora na rua da Gloria casa n. 87, sobrado de dous andares sendo occupado o primeiro andar por Guilherme F. de S. Carvalho, o segundo pelo pai delle respondente, e elle respondente occupa o andar terreo.

E nada mais tendo o Dr. chefe de policia, depois de lido assignou com o interrogado.—Eu Francisco Ignacio de Attayde, escrivão o escrevi.—Agostinho Luiz da Gama.—José Antonio de Azevedo Santos Junior.

Interrogatorio feito ao membro da direcção da caixa filial José Pereira da Cunha.

E logo na mesma occasião e lugar retro, estando presente o membro da direcção da caixa filial do Banco, José Pereira da Cunha, foi interrogado pela forma seguinte:

Perguntado o seu nome, estado, idade, naturalidade residencia e tempo desta e qual a sua profissão?—Respondeu que seu nome he José Pereira da Cunha, de idade de 58 annos, natural de Portugal residente nesta cidade a 44 annos, casado, e que a sua profissão he a do commercio.

Perguntado se no dia 12 de novembro do anno p. p., em que foram apresentadas duas lettras da importancia de cincoenta contos de réis, saccadas por Bieber & C., e aceitas por Keller & C., esteve presente na occasião da proposta para desconto, e se a ella annuio na qualidade de director de semana?—Respondeu que não esteve presente na occasião da proposta ser apresentada, e que soube quando chegou que tinham sido apresentadas essas letras e mais outras, sendo a pessoa que lhe communicou isto o fiel do thesoureiro que se acha presente occasionando ter esta informação do fiel, por ter-lhe perguntado o que havia de novo na caixa.

Perguntado se, sabendo elle respondente que estavam approvadas por seu companheiro as propostas para o desconto dessas lettras, procurou examinar algum livro da casa, e se o fez ou se o deixou de fazer, e qual o motivo?

Respondeu que logo que soube da aceitação da proposta das lettras de Bieber & C., quiz verificar se podia realisar-se a transacção, visto que esta casa já se achava sobrecarregada para com a caixa filial, e para isto verificar foi que procurou examinar o livro de registro que estava na mesa em que esteve o fiel do thesoureiro; não conseguindo elle respondente fazer a averiguação que tencivonava por que este quiz ou procurou convencer a elle, respondente, que era desnecessaria a averiguação, por ter já sido feita pelo director Manoel Ignacio, que acreditando elle interrogado no empregado não insistiu mais na verificação; que esta verificação que tencionou fazer foi porque estando o seu companheiro ausente por algum tempo na Europa, e por isso não se achava em dia com as transacções das casas com a caixa.

Perguntado se nessa occasião que o fiel lhe disse não ser precisa a averiguação, haviam pessoas presentes que podessem ouvir as informações do fiel?—Respondeu que na sala estavam alguns empregados, recordando-se dos seguintes, do caixa e calculista Garcia, mas que as informações dadas pelo fiel foram em voz moderada como a pergunta, e por isso bem podiam não ser ouvidas.

Estando presente o fiel ha pouco interrogado pelo chefe de policia foi dito e ordenado que a' vista da informação dada pelo director José Pereira da Cunha declarasse se se recordava das circumstancias que acabam de ser expostas e da conversa havida entre elle e o director, e assim se tornasse claro e preciso o que havia declarado no seu interrogatorio.

Pelo dito fiel foi declarado que se não recordava de haver dito ao director as palavras relativas a sua pergunta sobre o que havia de novo na casa, nem mesmo que a pergunta lhe fosse feita, e quanto ao que diz o director com relação ao exame no livro de registro, e que foi obstado por elle respondente, affirma com plena convicção que tal facto não houve.

E pelo director Cunha foi dito que continuava a affirmar serem verdadeiras as suas informações, porque os factos mencionados se passaram da maneira referida por elle dito director.

Declaro que a entre-linha retro foi feita em tempo e diz—declarasse.

E nada mais havendo a dizerem depois de lido, assignaram com o Dr. chefe de policia.—Eu Francisco Ignacio de Attayde, escrivão o escrevi.—Agostinho Luiz da Gama.—José Pereira da Cunha.—José Antonio de Azevedo Santos Junior.

E mais se não continha no interrogatorio e accusação pedidos por certidão na petição retro, que por virtude do despacho exarado em dita petição, extrahi por certidão dos proprios originaes, aos quaes me reporto.

Recife, 27 de março de 1858.—Escrevi e assignei em fé de verdade.—O escrivão, Francisco Ignacio de Attayde.

N. 5.—José Antonio de Azevedo Santos Junior, precisa para defender-se da injusta prisão que soffre, que V. Exc. mande pelo empregado a quem competir, certificar, ou informar, se até o dia 12 do mez de novembro proximo passado a firma de N. O Bieber & C.ª tinha tocado o maximo da quantia que podia ser descontada sob sua garantia, de conformidade com os limites prescriptos pela derectoria do Banco, e no caso de que não tivesse chegado ao maximo, se estava proximo a este maximo, e podia ella ser preenchido, ou excedido com a quantiar de cincoenta contos de reis descontados naquelle dia, e cujas letras se disputam no juizo commercial, se são ou não falsas.

Pede ao Illm. e Exm. Sr. presidente da directoria da caixa filial do Banco, deferimento.—E. R. Mc.—Passe não havendo inconveniente.

Caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco, aos 5 de abril de 1858.—Cavalcante.

Em observancia do despacho supra, e de conformidade com a declaração que se dignou fazer-me a directoria desta caixa do limite de credito marcado por ella para a casa commercial desta cidade que gyra sob a razão social de N. O. Bieber & Companhia certifico que revendo os livros que servem a escripturação de responsabilidades neste estabelecimento, delles, com referencia a mencionada declaração, se vê que a dita casa commercial a 12 de novembro do anno findo, estava nas circumstancias de poder descontar a quantia indicada neste requerimento.

Escriptorio da caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco, em 6 de abril de 1858.—O guarda livros, Ignacio Nunes Correa.

N. 6.—Trajano Evaristo Ferrão Castello-Branco, escrivão da casa de detenção da cidade Recife, em virtude da lei etc.

Certifico que o mandado com o qual o supplicante obteve sua liberdade, he do theor seguinte:—Mandado de soltura a favor de José Antonio de Azevedo Santos Junior.—O Dr. Agostinho Luiz da Gama, juiz de direito, chefe de policia desta provincia, por Sua Magestade o Imperador que Deos guarde etc

Mando que seja posto em liberdade José Antonio de Azevedo Santos Junior, que se acha preso na casa de detenção a minha ordem como suspeito de ter concorrido para a falsificação das duas letras descontadas na caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade, ambas no valor de cincoenta contos de reis com as firmas de N. O. Bieber & C. e Keller & C., visto como das averiguações a que tenho procedido, nada resultou contra o dito detento.—Cumpra.

Recife, 10 de abril de 1858.—Eu, Francisco Ignacio de Athayde, escrivão o escrevi:—A. L. da Gama.—E nada mais continha em dito mandado, que fielmente copiei.

Casa de detenção, 12 de abril de 1858.—O escrivão, Trajano Evaristo Ferrão Castello-Branco.

N. 7.—Illms. e Exms. Srs.—Havendo tido a infelicidade de ser injustamente involvido pela policia nas indagações que procedeu para a descoberta do autor da falsificação das letras descontadas na caixa filial e trazendo-me semelhante facto grande amargura e desgosto que serão constante e pungentemente avivadas se continuar a exercer as funcções que tinha nesse estabelecimento em contacto de tantos companheiros, venho pedir a V. Exc. e Ss. minha demissão agradecendo bom tratamento e conceito que durante seis annos recebi de meus superiores.

Deos guarde a V. Exc e Ssª.—Recife, 13 de abril de 1858.—Illms. e Exm Srs. presidente e directores da caixa filial.—José Antonio de Azevedo Santos Junior.

Srs. redactores—Lendo o «Jornal do Commercio» desta cidade de 20 do corrente, nelle deparei no «Compadre Cortezão», com uma noticia que comprehendi referir-se a mim, não porque ahi estivesse eu nomeadamente declarado, mas por circumstancias taes como «praticante da thesouraria», pelas quaes não se pode deixar de crer que he a mim que aquelle communicante allude.

Isto posto, corre-me a obrigação de dizer algumas palavras para rectificação da tal noticia, que além de ser inexacta, expõe-me ao ridiculo.

Não desejo nestas linhas entrar na apreciação de cousa alguma do que disse o Sr. noticiador acerca da justa ou injusta nomeação do Sr. Antonio José Duarte para o lugar de amanuense da thesouraria provincial, visto que S. Exc obrou na esphera de seu direito assim praticando, porque não ha disposição que o obrigasse a fazer o contrario, mas cumpre me dizer que não fui baldeado como assevera o mesmo noticiador facciosamente, e sim nomeado para uma repartição que reputo em melhores condições para os respectivos empregados, do que essa a que outr'ora pertencia; e essa nomeação que aceitei de boa vontade, foi de amanuense e não de contiuuo ou menos ainda, de servente da cozinha do Sr. conselheiro José Bento

Agradeço portanto o favor do Sr. noticiador no empenho que ostenta em meu beneficio, tanto mais quanto hoje exerço um lugar igual aquelle, pela falta de cujo provimento accusa o noticiador a S. Exc, a quem só devo obrigações

Não tendo pois encommendado o sermão, em conclusão importa que lhe diga, que lh'o pague quem o encommendou.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas mal elaboradas linhas, ao que lhe ficará obrigado seu attento venerador.

Francisco Pacifico do Amaral
Recife 22 de abril de 1858.

Srs. redactores.—Permitta-me sua bondade fazer uma pequena rectificação a' correspondencia que se dignaram de publicar em suas columnas de hoje e que lhes enviei de Pajeú de Flores, pelos fins de fevereiro em uma carta segura que admiro e sinto ter-lhes chegado tão tarde, interessando eu em sua inserção immediata.

Havia eu escripto no autographo algumas palavras e sublinhado outras para facilitar a comprehensão de seu objecto, o que era tanto mais necessario,—quanto a grande demora da publicação, deve de algum modo ter feito esquecer o negocio de que se trata, passado ha ja mezes.

Contendo a correspondencia alguns erros de impressão, pela pressa, sem duvida, que se deram em da-la ao prelo em vista da reclamação que lhes dirigi ao chegar de viagem; limito-me a pedir-lhes a publicação da «errata» abaixo, podendo os mais erros serem facilmente suppridos pela intelligencia do leitor.

Sou, senhores redactores, seu obrigado assignante.—Brasilio de A. Bezerra.

Fortaleza do Brum, 21 de abril de 1858.

ERRATA.

1.º—Na primeira columna, fim do quinto paragrapho, onde diz: de outro modo seria o delegado a fallar do commandante da força; deve ler-se: de outro modo seria o delegado a fallar e «não» o commandante da força.

2.º—Na mesma columna deve entender-se sublinhadas as palavras—para salvar a ordem—, do officio do Dr. juiz de direito, art. 5º.

3.º—Na segunda columna e segunda linha quando diz: que lhe deve inteira execução; deve ler-se: que lhe dei etc.

4.º—Na dita columna depois dos dous officios transcriptos e no meio do paragrapho onde diz: em sua propria ordem—do dia que eu levei; falta a palavra—diz—.

5.º—No fim da mesma columna, principio do ultimo paragrapho—que diz: ter «um procedimento» no exercicio de um e mal no do outro; deve ler-se: «ter bem procedido» no exercicio de um e mal no de outro.

Srs. redactores.—Demittido, preso e responsabilisado, por actos que pratiquei na comarca de Pajeú de Flores, como delegado de policia e commandante da força volante em operações, julgo de meu inauferivel direito e rigoroso dever, para attenuar a má impressão que deve ter causado no animo publico minha critica situação; pedir-lhes, agora que ecabo de chegar d'aquelle lugar, a inserção em seu conceituado «Diario», dos honrosos officios que me foram dirigidos pelas dignas autoridades d'aquella comarca, por occasião de fazer-lhes minhas minhas despedidas officiaes.

Bem a meu pezar fui—arrastrado a' imprensa, á qual, mão grado meu, ainda volto, forçado por indeclinavel necessidade.

Pela transcripção, pois, senhores, redactores, dos officios originaes juntos, lhes ficará summamente agradecido.

Seu obrigado assignante.—Brasilio de A. Bezerra. Fortaleza do Brum, 21 de abril de 1858.

Illm. Sr.—Accuso a recepção do officio de V. S. de 16 do corrente, em que communicando-me sua exoneração do cargo de delegado de policia deste termo, a requisição do commandante das armas, perante o qual tem de responder por actos praticados como commandante da força volante desta comarca, dignou-se dirigir-me suas despedidas, agradecendo-me a coadjuvação que diz, lhe prestei para boa execução de seu mandato, e offerecendo-me seus valiosos serviços na capital; e em resposta cabe-me declarar, que nada tem V. S. que agradecer-me, ainda quando entenda, que em alguma cousa, concorri para o bom desempenho de sua missão; se o fiz, cumpri um dever, que não pode dar-me direito a sua gratidão. Sinto somente que o bem publico por mim allegado a V. S. e que foi reconhecido e approvado pelo governo da provincia, houvesse occasionado a extemporanea requisição, que motivou sua demissão; e sinto, não porque o meu nome ande de algum modo envolvido nesse negocio, por haver V. S. accedido a minha requisição, mas por ver que V. S. foi victima do cumprimento de um dever. Collocado nos dous extremos, ou de cumprir a ordem superior, deixando a villa e a cadeia expostas a audacia e furor dos criminosos, ou de acceder como acedeu, a minha requisição, reclamada pelo socego e tranquillidade publica, entendo que V. S. não podia nem devia ter procedimento diverso do que teve; nem precisa ser muito versado nas leis militares para conhecer que a responsabilidade de V. S., no caso de se haver negado a satisfazer minha requisição, e de se ter verificado alguma das previsões em que era baseada, seria muito maior do que se houvesse procedido como procedeu, e he sediço na classe militar, Não sou do numero dos que defendem e justificam a insubordinação, o desrespeito e a desobediencia ao legitimo superior; não, pelo contrario pertenço á escola que sustenta em sua integridade o principio de autoridade, como o principal elemento de moralidade e de ordem; mas desejo que todas as autoridades indistinctamente sejam acatadas, cada uma na esphera de suas attribuições, e não se procura um pretexto para desmoralisar um subalterno, que, cedendo a força das circumstancias, suspendeu a execução de uma ordem, e teve o prazer de ver o seu acto approvado pela primeira autoridade da provincia, de quem emanára dita ordem. Esta circumstancia por si me parece bastante para que V. S. esteja tranquillo em a sua consciencia.

Por outro lado, a quadra pouco favoravel, em que V. S. exerceu neste termo as funcções do seu emprego, a multiplicidade de commissões de que se achava sobrecarregado, os embaraços com que lutou no exercicio dellas, e finalmente o modo pouco honroso porque foi solicitada sua exoneração, foram difficuldades que juntamente concorreram para estorvar o desempenho de sua missão, causar-lhe vivos dissaboras, e offuscar parte da gloria a que V. S. tinha direito em virtude das onerosas commissões que aceitou para esta comarca. Sinto ainda com V. S. essas decepções, e faço votos para que seja mais feliz e melhor recompensado, quando houver de encarregar-se de commissões semelhantes.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a V. S. minha sincera estima e dedicação, desejar-lhe a mais prospera viagem, e offerecer-lhe meus limitados serviços nesta comarca.

Deos guarde a V. S. por muitos annos. Villa Bella 20 de março de 1858.—Illm. Sr. Dr. Brasilio de Amorim Bezerra.—Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito de Pajeu' do Flores.

Illm. Sr.—Em resposta ao honroso officio de V. S. de 15 do andante, sob n. 58, em que me communica sua proxima partida para a capital por ter sido exonerado dos cargos de delegado de policia deste termo, e commandante da força volante da comarca; cabe-me a satisfação de agradecer-lhe as obsequiosas maneiras porque me trata em seu officio, aproveitando essa occasião para felicita-lo pelo bom desempenho de sua importante missão nesta comarca exercida sempre com imparcialidade, zelo, e dedicação.

Reiterando a V. S. os meus protestos de perfeita estima e consideração, ponho sob as sabias ordens de V. S. o meu prestimo, scientificando-lhe que nesta comarca sempre me achará prompto para executar suas sabias ordens.

Deos guarde a V. S. por muitos annos.—Villa Bella, 20 de março de 1857.—Illm. Sr. Dr. Brasilio de Amorim Bezerra, digníssimo capitão do exercito. Manoel Pereira da Silva, commandante superior da guarda nacional.

Illm. Sr.—Cabe-me a satisfação de accusar a recepção do officio de 16 do andante, pelo qual V. S. se dignou communicar-me sua exoneração do cargo de delegado de policia deste termo, e proxima partida para a capital.

Agradecendo cordialmente as delicadas expressões de que V. S. se serve, quando diz que muito concorri com minhas luzes para o desempenho de sua missão nesta comarca, devo dizer por amor da verdade, que o perfeito desempenho della foi devido a' illustração, ao zelo e constante dedicação de V. S., sem que eu me possa lisongear de haver concorrido de algum modo para tão feliz resultado.

Profundamente sinto a partida de V. S., como a deve sentir um amigo sincero e devotado; e desejando-lhe uma prospera viagem, tenho a indisivel satisfação de offerecer-lhe a minha nihilidade, tanto nesta comarca, como em outra qualquer parte em que a sorte me haja de collocar.

Reitero a V. S. os meus protestos de perfeita estima e alta consideração.

Deos guarde a V. S. villa bella, 27 de março de 1858.—Illm. Sr. Dr. Brasilio de Amorim Bezerra, digníssimo capitão do 4º batalhão de artilharia a pé. —Vicente Jansen de Castro e Albuquerque, promotor publico da comarca de Flôres.

Illm. Sr.—Respondendo ao officio em que V. S., communica-me que retira-se para a capital, por ter sido exonerado do cargo de delegado de policia deste termo, reitero tudo quanto disse em resposta ao officio de V. S. de 16 do andante sob n. 68.

Aceite V. S. os meus protestos de perfeita e alta consideração.

Deos guarde a V. S. por muitos annos.—Villa Bella, 20 de março de 1858.—Illm. Sr. Dr. Brasilio de Amorim Bezerra, digníssimo capitão do exercito. Manoel Pereira da Silva, juiz municipal supplente.

Illm. Sr.—A's minhas mãos chegou o officio, que V. S. se dignou dirigir-me em data de 16 do corrente mez, e no qual me communica ter sido exonerado do cargo de delegado de policia deste termo, e fazendo-me suas despedidas em consequencia de partir brevemente para a capital desta provincia; no mesmo officio se dignou V. S. agradecer-me os serviços que prestei na coadjuvação do bom desempenho da alta missão de que se achava V. S. encarregado, finalmente conclue reiterando me os seus protestos de estima e consideração; respondendo a tudo começo por agradecer a V. S. tanta urbanidade, somente devida ás excellentes qualidades que ornam a pessoa de V. S., e asseverando-lhe porém quanto ao auxilio, que diz haver eu prestado para o bom desempenho de sua missão, que em nada me deve agradecer, pois nada mais fiz do que cumprir em parte os deveres do meu ministerio.

Aproveitando-me do ensejo reitero a V. S. os meus protestos de consideração e estima; podendo sem hesitar dispor do minha inutilidade; e farei votos ao Todo Poderoso para que lhe permitta uma feliz viagem, e que o conserve por muitos annos em sua santa graça.

Villa-Bella, 19 de março de 1858.—Illm. Sr. capitão Brasilio d'Amorim Bezerra, digníssimo ex-delegado de policia do termo de Villa-Bella.—Manoel Lopes Rodrigues de Barros, parocho collado na freguezia de Serra Talhada.

Publicação apedido.

UMA SAUDADE

sobre o tumulo do coronel Manoel Pereira de Moraes, offerecida por seu extremoso amigo e compadre Antonio José Mauricio, a sua inconsolavel esposa a Exm.ª comadre Sr.ª D. Brites Sebastiana de Moraes.

Os prazeres, as honras, as riquezas, tudo nos abandona no ultimo momento; e só a virtude nos segue: ella está ainda comnosco quando nós já não existimos.
Conselheiro Bastos.

Mais uma existencia preciosa a sociedade na qual se reuniam as qualidades de amigo dedicado, pai carinhoso e protector extremoso do desvalido, finou-se; entretanto que mais uma alma justa transpoz os umbraes da eternidade, para receber a aureola adquirida neste mundo na pratica da virtude.

A vida he o caminho escabroso, pelo qual peregrinamos para chegar a eternidade. Felizes aquelles que como esse de quem fallamos, vencem-n'o na pratica da virtude; porque esses creem e esperam..

Quizeramos poder tecer uma grinalda das virtudes que faziam o complexo da vida do finado, mas nem a tanto attingiria a rudeza de nossas expressões; alem de que nos deveremos julgar dispensado, escrevendo estas lugubres palavras ja não existe Manoel Pereira de Moraes!!..

O que elle foi ninguem o ignora, e por isso sejam somente estas palavras o transumpto fiel da mais viva saudade, de um dos tantos amigos que choram hoje inconsolaveis tão grande perda.

Desçamos a louza e depositemos um magoado suspiro.

A terra lhe seja leve.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Acções do novo Banco de Pernambuco — 10 0/0 de premio sobre o valor nominal.

Desconto de letras—10 e 12 0/0 ao anno.

Dia 23.

Desconto de letras—10 0/0 ao anno.

Cambio sobre o Rio de Janeiro—1 1/2 0/0 de rebate.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 3/4 d. por 1$ a 90 d v.
« Paris, 380 rs. por fr.
« Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
Desconto de letras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$000	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22	281:638$811
Idem do dia 23	14:801$583
	296:440$394

Descarregam hoje 24 de abril.

Barca franceza—Rio Grande—mercadorias.
Barca ingleza—John Martin—carvão.
Brigue inglez—Aerley—ferro e carvão.
Escuna dinamarqueza — Agir—carvão.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	
» » com generos	
Total	
Volumes sahidos com fazendas	125
« » com generos	2472
Total	2597

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 22	50:940$485
Idem do dia 23	3:296$242
	54:249$727

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 22	2:878$236
Idem do dia 23	436$350
	3:314$586

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 23 DE ABRIL DE 1858.

Canal—Barca ingleza «Hudoon», Saunders Brothers & C., 1,300 saccos assucar.
Genova—Brigue sardo «Daino», Almeida Gomes Alves & C., 100 saccos assucar.
Genova — Brigue portuguez «Lusitano», Antonio Gomes de Araujo, 8 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», Amorim Irmãos, 600 saccos assucar.
Lisboa—Patacho portuguez «Michaelense», Beltar & Oliveira, 25 saccos assucar.
Porto—Patacho portuguez «Camões», A. B. Nogueira, 50 toros batinga.
Porto—Galera portugueza «Flor do Porto», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 1 pipa mel.
Porto — Brigue portuguez «S. Manoel I», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 52 barris mel.
Ilha do Faial — Escuna portugueza «Rainha dos Açores», Rezende & C., 87 barricas assucar.
Mediterraneo—Polaca hespanhola «Prompta», Baltar & Oliveira, 800 saccos assucar.

EXPORTAÇÃO'

Rio de Janeiro, barca nacional «Yaya», de 267 toneladas, conduzio o seguinte: — 2.100 saccos e 80 barricas com 11,025 arrobas e 28 libras de assucar, 140 pipas aguardente, 68 saccas com 399 arrobas e 26 libras de algodão, 1 caixão espanadores, 2 ditos e 128 caixinhas doce, 6,360 courinhos de cabra, 112 duzias de cocos de tirar agua.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22	14:564$794
Idem do dia 23	469$048
	15:033$842

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22	40:425$556
Idem do dia 23	1:178$196
	41:603$752

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 23.

Havre—42 dias, barca franceza «Rio Grande», de 204 toneladas, capitão Cabaret, equipagem 13, carga fazendas e mais generos; a N. O. Bieber & C. Pertence ao Havre.

Bahia—7 dias, hiate nacional «Lindo Alfredo», de 165 toneladas, capitão Francisco José de Souza, equipagem 9, carga 1,000 saccos com farinha de mandioca e mais generos; a Domingos A. Matheus. Pertence a Bahia.

Nova Orleans—56 dias, polaca hespanhola «Indiana», de 203 toneladas, capitão João Plá, equipagem 12 carga 842 barricas com farinha de trigo; a Aranaga & Bryan. Pertence a Barcelona.

Nova Orleans.—55 dias, polaca hespanhola «Manoelan, de 135 toneladas, capitão Gabriel Ramentol, equipagem 11, carga 1,106 barricas com farinha de trigo; a Aranaga & Bryan. Pertence a Barcelona.

Navio sahido no mesmo dia.

Falmouth—Brigue inglez «Resolution», capitão W. J. Watts, carga assucar. Passageiro, John Seggee.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 23 de abril.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Cumulus	E	Reg.	26.6	21.3	80	81	756.5 mm.
9 »	»	»	»	28.8	23.1	84	85	756.8
12 dia	Cirrus	»	»	31.1	24.8	88	92	757.
3 t.	»	»	»	30.5	24.4	87	90	»
6 »	»	»	»	28.8	23.1	84	85	757.2

A noite esteve clara, e o vento ESE regular assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 23 de abril de 1858.

Vieira Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 29 do corrente, perante a junta da thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Goianna, avaliada em 4:032$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de abril de 1858. — O secretario,

A F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os concertos da ponte de Goianna, na importancia de 3:472$ rs., serão feitas de conformidade o orçamento apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia.

2. O arrematante dará começo a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis, contados da data do contrato.

3. Se durante a execução da obra, verificar-se que existem mais peças arruinadas do que as que menciona o orçamento, o arrematante o communicará immediatamente a repartição das obras publicas, afim de ser autorisada a collocação de taes peças, sendo o seu valor pago fora do contrato, e pelos preços do orçamento.

4. O arrematante sugeitar-se-ha na execução dos trabalhos as prescripções do engenheiro.

5. Para tudo o que não estiver aqui disposto, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado pelo tempo de um anno, que começará a correr do 1º de julho proximo futuro a 30 de junho de 1859, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia a quem por menos o quizer fazer, maiores e melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andará em praça por 30 dias consecutivos, contados do 1º de abril proximo futuro em diante, e será arrematado no dia 30 do dito mez de abril a uma hora da tarde perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 13 de março de 1858 —O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— A camara municipal do Recife faz publico, para conhecimento dos interessados e em observancia do art. 15 da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, que nos termos do art. 18 da mesma lei, vai endereçar ao Exm. presidente da provincia uma proposta para S. Exc. reconhecer a utilidade da desapropriação do solo e ruinas da casa de sobrado, quasi todo demolido da esquina da rua do Livramento, pertencente á Joaquim José de Miranda, Bernardo José de Miranda e outros herdeiros do casal de Joaquim José de Miranda, acompanhando a proposta a planta do lugar extrahida da da cidade, que designa a demolição do referido predio.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 14 de abril de 1858 --Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente.--Manoel Ferreira Accioli, secretario.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 6 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer as obras abaixo declaradas.

9.º Lanço da estrada da Escada avaliado em	16.912,000
Lanço da estrada do norte entre a cidade de Goianna e a ponte do Bujary, avaliada em	14:652$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de abril de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, tem de por em hasta publica, na sala de suas sessões no dia 29 do corrente, o arrendamento de uma parte das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer de 1 de julho proximo futuro a 30 de junho de 1859, segundo o que dispõe os estatutos em vigor, a saber:

Rua da Madre de Deos.
22—N. 29—Casa de sobrado de um andar.
26—N. 52—Casa terrea.
27—N. 20—Idem.
30—N. 14—Idem.
31—N. 12—Idem.
32—N. 10—Idem.
33—N. 8—Idem.
34—N. 6—Idem.
35—N. 4—Idem.
36—N. 2—Idem.

Rua do Torres.
37—N. 14—Casa de sobrado de dous andares.
38—N. 16—Idem idem.
39—N. 18—Idem idem.

Rua da Lapa.
40—N. 11—Casa terrea.
41—N. 2—Idem.

Rua do Codorniz.
42—N. 1—Casa terrea.
43—N. 2—Idem.

Rua da Moeda.
44—N. 47—Casa terrea
45—N. 41—Idem.
46—N. 43—Idem.
47—N. 45—Idem

Rua do Amorim.
48—N. 56—Casa terrea.
49—N. 54—Idem.
50—N. 52—Idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, as 11 horas do mencionado dia 29 do corrente. Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 23 de abril de 1858.—Dr. Vicente Pereira do Rego, secretario.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do empedramento do 7.º e 8.º lanços da estrada da Escada foi transferida para o dia 29 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de abril de 1858.—O secretario, A. F. da Annunciação.

--- Em 16 de fevereiro do corrente anno foi apprehendida á uma crioula uma nota do Banco do valor de 500$, da qual já se tem feito diversos annuncios por este Diario, alem das diligencias policialmente praticadas, e como até esta data ninguem se tenha apresentado, reclamando a propriedade da dita nota, por este se faz sciente a quem interesse nella tiver, que no dia 24 do andante se fará entrega della á pessoa, em cujo poder foi apprehendida. Subdelegacia do Recife 17 de abril de 1858.

--- A camara municipal do Recife faz publico, para conhecimento dos interessados, e em observancia do art. 15 da lei provincial n 129 de 2 de maio de 1844, que nos termos do art. 18 da mesma lei, tem endereçado ao Exm. presidente da provincia uma proposta para S. Exc reconhecer a utilidade da desapropriação do solo e ruinas da casa de sobrado da esquina da rua do Livramento, pertencente a Joaquim José de Miranda, Bernardo Antonio de Miranda, e outros herdeiros do casal de Joaquim José de Miranda, acompanhando a proposta a planta do lugar, extrahida da da cidade, que designa a demolição do referido predio. Paço da camara municipal do Recife em sessão da 14 de abril de 1858. -- Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente. --Manoel Ferreira Accioli, secretario.

THEATRO DE SANTA ISABEL

Em consequencia de se ter aggravado a enfermidade do actor Senna, não pode ter lugar a representação do drama — O AGIOTA — como se havia annunciado para hoje 24 do corrente, e em substituição o espectaculo será composto da maneira seguinte:

16.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

Subirá a' scena a excellente opera brasileira em tres actos:

O PHANTASMA BRANCO.

No fim do primeiro acto, a Sra. Remorini cantará a romanza da SIGANA da opera

TROVADOR.

Em seguida os Srs. Bianchi e Padovani cantarão o excellente dueto da opera

ATTILA.

No intervallo do segundo ao terceiro acto, o Sr. Padovani cantará a aria final da opera

TORQUATO TASSO

Terminará o espectaculo com a execução do magnifico dueto da opera

TROVADOR

cantado pela Sra. Remorini e o Sr. Padovani.

Começará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

THEATRO DE APOLLO.

Por encommodo de madama Deveaux foi transferido o espectaculo para quarta-feira 28 do corrente.

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL.

PRIMEIRA REPRESENTACAO'

Julio e Madama Deveaux.

Variado e novo divertimento de apparentes jogos physicos, peças mecanicas e prestidigitação.

Logo que os senhores da orchestra finalisarem uma agradavel symphonia, serão abertos os trabalhos pelos enigmaticos e inexplicaveis effeitos que tem por titulo:

A SALA DOS SEGREDOS OU PODER DE SATANAZ.

O prestidigitador Julio dos Santos Pereira, dará desenvolvimento aos trabalhos da representação, com escolhidas e interessantes sortes de seu gabinete.

PRIMEIRA PARTE.

Sortes.—O relogio cabalistico.
A campanha do diabo.
A columna de Jupiter.
A caixa mysteriosa.
O cofre de chrystal.
A separação dos liquidos.
Uma bella ceia.
O arlequim feiticeiro.

SEGUNDA PARTE.

Verdadeira passagem.
A luva encantada.
O segredo de sybilla.
Uma tranformação.
A surpreza de Paris.
A grinalda maravilhosa.
A larangeira do paraizo.

TERCEIRA PARTE.

Esta parte sera' preenchida pelas difficultosas apparições que se denominam :

LES EFFETS
DU MEGASCOFRE EGYPTIEN
trabalhando em sequimento as admiraveis
CIRCULAÇO'ES ELECTRICAS.

O prestidigitador Julio, certo da valiosa protecção do generoso publico pernambucano, para com todos os artistas que vêm a esta hospitaleira terra, organisou um divertimento completamente variado e do melhor gosto possivel, no desenvolvimento dos mysterios de seus jogos, afim de poder satisfazer as pessoas que se dignarem protege-lo.

PREÇOS DOS BILHETES.

Primeira ordem	6$000
Segunda dita	8$000
Terceira dita	4$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

Os bilhetes acham-se a' venda no theatro e no Restaurant Francez, desde as nove horas da manhãa as cinco da tarde, e na noite do espectaculo no lugar do costume.

Avisos Maritimos.

Para a Bahia.

O patacho nacional San-José, pretende seguir até o fim da presente semana, tem a bordo dous terços de seu carregamento prompto; trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

pretende sahir no dia 30 do corrente o bem conhecido brigue portuguez Laia III: quem nelle quizer carregar o resto da carga que lhe falta, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirijam-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filhos, ou com o capitão na praça do commercio.

Maranhão e Pará

Segue com brevidade o palhabote Sobral, recebe carga a frete e passageiros. a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

para o Ceará.

O hiate Novo Olinda, mestre Custodio José Vianna, a tratar com Tasso Irmãos.

-- Para Lisboa pretende seguir viagem até o ultimo do corrente mez a barca portugueza Maria Feliz, forrada de cobre, de primeira marcha, capitão Zeferino Ventura dos Santos, por se achar com meia carga a bordo para o restante da carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Luiz José de Sá Araujo ou com o capitão na praça.

para o Rio de Janeiro

Segue com brevidade o brigue Adolpho, por ja ter parte da carga prompta; para o resto trata-se com Manoel Alves Guerra.

Leilões.

LEILAO'.

J. P. Adour & C farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais esplendido sortimento de fazendas francezas, de seda, lãa, linho e algodão; assim como do mais bello calçado que vem a este mercado, e miudezas diversas: terça-feira 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

— Arkwright, Tucknis & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de perfeito sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: segunda feira, 26 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

— O Dr. W. May, tendo de retirar-se para Inglaterra, fará leilão por intervenção do agente Oliveira de toda a mobilia da sua casa, no aterro da Boa-Vista, n. 28, consistindo em mobilia completa para sala de visitas, cadeiras de braços e sophás correspondentes para outra sala dita, um piano (o melhor que existe nesta cidade) candelabros, lustres, candieiros inglezes, lanternas, relogios de mesa e outros, jarros e diversos enfeites de porcellana, bancas de varios gostos, tanto para jogo, como para outros misteres, tapetes de sala, secretarias, escrivaninhas, e guarda livros de diversas qualidades, guarda roupas, guarda vestidos, toilletes, espelhos, lavatorios, commodas, camas de ferro para casados e solteiros, ditas para meninos, marquezas, mobilia completa para sala de jantar, como seja optima mesa elastica, cadeiras, aparadores, guarda-louças, garrafas, copos e outros crystaes para mesa, apparelhos de porcellana para almoço e jantar, facas, garfos e colheres, uma excellente machina para engommar, um cabriolet, optima vaca tourina, trem completo de cosinha, e immensidades de objectos assa's necessarios, mas que seria enfadonho menciona-los; quarta feira, 28 do corrente, na supradita casa.

Avisos Diversos.

--- Desappareceu no dia 22 de abril do aterro da Boa-Vista n. 8, taberna, uma escrava crioula, de nome Ignacia, idade 24 annos, com vestido de chita azul novo, com pintas, estatura regular, cambeta das pernas, olhos papudos, secca do corpo, já foi escrava de D. Joaquina que morou no pateo de Santa Cruz; desconfia-se que está acoutada em alguma casa, e desde já se faz ver que se protesta contra o acoutador, e previne-se a policia que a encontrar em qualquer casa, de tomar nota, chamando pessoas para testemunha, que será gratificado.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

O Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo manda convidar aos Srs. conselheiros para se reunirem em sessão extraordinaria, terça-feira, 27 do corrente, as 6 1|2 horas da tarde, na sala das suas sessões. Secretaria do conselho deliberativo 23 de abril de 1858.--O secretario,
Rodrigues Pereira.

--- Fugiram do engenho Albuquerque, comarca de Nazareth, tres escravos no dia 11 do corrente, os quaes tem os signaes seguintes: Marianno, cabra, 24 a 26 annos, altura regular, cabellos carapinhos desandados, olhos pequenos, nariz afinado e grande, bocca regular, com um dente tirado na frente, muito pouca ou quasi nenhuma barba, queixo espontado, rosto descarnado, esvelto, pés regulares, e he muito faceiro; sua mulher Benedicta, mulata, 26 a 30 annos, altura regular, cabellos carapinhos e um pouco grandes, rosto descarnado, desdentada de todo na frente, ventas arregaçadas, tem bastantes cicatrizes nas costas, pés e mãos grandes, he muito faceira e regrista; Lourenço, negro, 45 a 50 annos, alto, secco, espadaudo, queixo muito espontado, barba um tanto branca, porém o melhor e mais visivel signal he ter de menos um dedo e he o minimo do pé esquerdo, ha pouco cahido, proveniente de um panaricio, este escravo foi de um dos filhos do fallecido Sebastião Lins, e ha pouco vendido, (no mez de agosto) pelo reverendo Joaquim Cypriano Bezerra, como procurador do mesmo filho, á Plinio A. C. A., e he muito provavel ter procurado os seus antigos pastos, seduzido ou seduzindo os outros, os quaes pastos são: S. Vicente, Natuba, Villa do Ingá, Campina e Cabaceiras da provincia da Parahiba: portanto roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que os capturem, dando-se a quem os capturar a quantia de 300$; como assim ameaça-se com as penas da lei a quem os tiver porventura acoutado: quem os capturar receberá a quantia acima os entregando ao seu senhor Plinio Augusto Cavalcanti, ou na cidade de Nazareth a Domingos José da Costa Braga, ou mesmo na praça ao coronel João José de Gouveia.

--- Francisca das Chagas Correia do Nascimento e Candido Rodolpho Pires fazem sciente ao publico, e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que por contrato registrado no meretissimo tribunal do commercio tem feito, desde o dia 14 do corrente, sociedade na loja de selleiro estabelecida na casa n. 53 da rua do aterro da Boa Vista, a qual tem de gyrar sob a firma--Viuva Nascimento & Pires, sendo este o administrador e gerente da mesma sociedade.

--- No dia 7 de março do presente anno de 1858 desappareceu do lugar de Ribeiro Grande, freguezia de Bom Jardim, comarca de Limoeiro, um moleque crioulo, de nome Joaquim, de idade de 16 a 17 annos, pouco mais ou menos, preto retinto, altura de meio, cabellos carapinhos, testa grande, olhos vivos, dentes alvos, falla grossa, pés chatos, e não tem signal de castigo; julga-se andar nesta praça ou em outro qualquer lugar: quem o pegar ou delle tiver noticia, dirija-se ao Ribeiro Grande, ou ao convento de S. Francisco da cidade de Olinda, a fallar com Joaquim Antonio da Costa Pinto, que será recompensado.--Manoel da Silva Pinto.

--- Pergunta-se ao autor do annuncio publicado no Diario de Pernambuco de 23 do corrente, convidando um dos irmãos da irmandade do Divino Espirito Santo, que queira ser guarda da igreja, se o que existia Francisco Luiz Gonçalves Guimarães, pedio sua demissão, ou se lhe foi dada: neste ultimo caso, quaes serão os motivos, pelos quaes os irmãos da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade, possam votar sem o menor constrangimento, para o lugar de enfermeiro que elle requer.

--- Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de padaria, de cujo negocio tem pratica: quem precisar annuncie para ser procurado.

--- O Dr. William May declara pelo presente, que do dia 25 em diante, não se responsabilisa por conta alguma sua, e menos na sua ausencia.

--- No dia 13 do corrente fugio da casa do abaixo assignado um escravo por nome Ignacio Catolé, idade 50 annos pouco mais ou menos, estatura regular rosto redondo, com algumas marcas de bexiga, pouca barba, tendo a força da mesma no buço, que o tem bastante grande, he quebrado de ambas as verilhas, e tem o dedo grande de um dos pés feito gancho para dentro, e bebe muito, e he muito risonho quando olha para a gente, e muito atrevido quando está embriagado: roga-se o favor a todas as autoridades policiaes, ou pessoas particulares por quem possa ser encontrado o mandem pegar e entregar ao abaixo assignado, morador na rua dos Quarteis, padaria n. 18, que se recompensara com generosidade a quem o pegar e o entregar.
Manoel Antonio de Jesus.

--- Tendo-se obtido carta executoria pelo juizo commercial para ser arrematada legua e meia de terra sita na Agua Preta, que occupada pelo engenho Souza e Potosi e outra propriedade, por execução de João Ferreira dos Santos. contra José Antonio Pereira, no juizo commercial desta cidade, em virtude de hypotheca para pagamento das mesmas terras; e indo-se agora a tratar desta execução em a dita villa de Barreiros, avisa-se a quem possa convir lançar nas ditas terras para comparecer por si, ou por seus procuradores a arrematação, que deve mui breve haver lugar. Recife 13 de abril de 1858.---João Ferreira dos Santos.

-- Juvinianno Fernandes da Silva Mante, declara ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro dos Srs. N. O. Bieber & C, desde o dia 20 do corrente, e aproveita a occasião para agradecer-lhes as delicadas maneiras com que sempre o trataram.

Para o serviço de cozinha de uma casa de pouca familia precisa-se de uma mulher de meia idade e boa conducta, ou de algum homem que seja bom cozinheiro: a tratar no campo do Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha.

-- Vicente Ferreira de Souza vai a Europa tratar de sua saude e deixa por procurador durante a sua ausencia o Sr. Sebastião José da Silva.

-- Offerece-se um homem para ensinar cavallos a todos os andares: as pessoas que quizerem dirijam-se a rua do Pilar taberna n. 17 para fazer o seu ajuste, por preço commodo.

Burras de ferro

No armazem de Burle, Souza & C. rua da Cruz n. 48, ha constantemente as melhores burras de ferro que tem vindo ao mercado até o presente de todos os tamanhos, cofres de ferro para joias de differentes tamanhos, salitre inglez do melhor refinado, redes de palha fabricadas em Paris, que se vendem por preços razoaveis.

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS.

Miguel José de Abreu, acaba de abrir na rua do Queimado n. 11, uma nova loja de fazendas de todas as qualidades, tanto para a praça como para o mato, e propõe-se a vender mais barato do que em outra qualquer loja, afim de acreditar e tornar conhecida a sua casa de commercio.

Deposito de sabão, no largo da Assembléa n. 9.

Neste deposito ha sabão massa, castanho e preto, sabão branco e amarello commum, por preço razoavel, dinheiro a vista

--- Sahio á luz -- Biographias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello; obra que, alem de tratar dos individuos, cujo ensaio biographico emprehende, e de apresentar as melhores poesias dos poetas de que se occupa, e algumas optimas do conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, da noticias curiosas e interessantes da provincia, e dos seus principaes acontecimentos politicos, e inclue 66 documentos ineditos, preciosos e uteis He o tomo 1.º, formato 4.º, e 300 paginas brochado; preço 5$000.

-- Luiz José de Sá Araujo, tendo de retirar-se desta praça para Lisboa, deixa por seus procuradores, para tratarem de todos os seus negocios, seu mano o Sr. Manoel José de Sa Araujo, o Sr José Teixeira Basto, e os Srs. Almeida Gomes, e Alves & C.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite ainda que seja escrava; na rua do Livramento n. 33, ou na rua Augusta n. 3 C.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua da Florentina, casa do Sr. Coimbra.

Rua do Crespo n. 10.

A loja de José Gonçalves Malveira recebeu pelo ultimo paquete chegado do sul os acreditados cigarros bota-fogo de papel branco e pardo.

Rua da Cadeia de S. Francisco n. 11 B, escriptorio de advogacia.

O bacharel formado Manoel Moreira Guerra, tem installado o seu escriptorio de advocacia na rua da Cadeia de S. Francisco sobrado n. 11 B. onde offerece os serviços de sua profissão as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança, podendo para isso ser procurado á qualquer hora de todos os dias uteis; o mesmo bacharel encarrega-se de quaesquer recursos ou outros negocios forenses do interior da provincia, que perante qualquer tribunal ou repartição desta capital tenham de ser ventilados, para que lhe poderão ser endereçados em carta fechada; no que tudo assegura o maior zelo e promptidão. Aos presos pobres e pessoas desvalidas prestará todo o trabalho gratis.

--- Precisa-se de um rapaz que tenha bastante pratica de loja de ferragens: na rua do Queimado, loja n. 13.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.
Gide se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25 000
Dita de 60	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

Consultorio CENTRAL HOMEOPATHICO.

RUA DE SANTO AMARO,
(Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

-- Quem quizer comprar acções do novo Banco de Pernambuco compareça na rua do Trapiche escriptorio n. 40.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, e especialmente ao corpo de commercio, que compraram a taberna sita na rua das Pernambucanas, na Capunga, aos Srs. José da Silva Ferreira Porto & C., livre e desembaraçada; e os abaixo assignados não se responsabilisão por qualquer duvida tendente a mesma casa, passados 8 dias depois da data deste. Recife, 24 de abril de 1858.— Antonio Teixeira.— João Gonçalves Moreira.

—Deseja-se fallar com o Sr. Bernardo José da Costa a negocio de seu interesse: roga-se que appareça na rua estreita do Rosario, armazem n. 29, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

Joaquim Theotonio Soares de Avellar estudante do quarto anno da Faculdade de Direito, tem aberto com autorisação do governo em sua casa rua da Roda n. 9, um curso de latim, de geographia e de rhetorica.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes	garantidos	5$500
Meios	ditos	2$750

P. J. Layme.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado compra bilhetes da loteria ja recolhidos pelos seguintes preços na rua do Collegio n. 21, primeiro andar:

Até a quantia de 10$. , .	15 0|0 de desconto
De 10$ para cima. . . .	10 0|0 de desconto

P. J. Layme.

Talheres.

Grande sortimento de talheres para mesa, de cabo de marfim, bufalo, osso e viado, colheres de metal do principe para sopa e chá, sortimento chegado de louça de estanho para cozinha, dita de porcelana, tudo por preço commodo, e outras muitas ferragens e miudezas, que nesta sempre muito sortida loja tem tanto em grosso como a retelho na rua Nova n. 20

GOIANNA.—ATTENÇAO'.

José Francisco Collares & C, faz publico que na cidade de Goianna na rua da Ponte n. 9, tem effectivo a todo tempo carne do Ceará da melhor qualidade que ha, pelo preço do Recife e mais em conta do que em qualquer outra parte; os senhores de engenho que por ser muito amigo delles, que não quizerem ter o trabalho de mandarem ao Recife, podem dirigir se ao mesmo armazem que se promette fazer todo negocio com outros generos que os mesmos quizerem trocar.

-- Na rua do Crespo loja n. 12, recebeu-se pelo ultimo vapor da Europa o melhor rapé fabricado na mais acreditada fabrica de Paris, a boa qualidade de que he feito não precisa elogios a se continuar a ter promptavenda, haverá remessas por todos os vapores.

--- Aluga-se um sitio na Casa Forte, no principio da estrada que vai para o Poço, com muito boa casa de vivenda, quartos fóra para escravos, cocheira, estribaria, murado na frente, e muito bem plantado: quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 13, loja.

--- Na rua do Quarteis, padaria n. 18, precisa-se de um forneiro, que entenda perfeitamente de forno.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção á que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nás Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

Publicação juridica.

Ha chegado de Lisboa, a Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 6, segundo andar a obra em 8 volumes Theoria do Direito Penal, pelo conselheiro Silva Ferrão; para ser entregue aos Srs. subscriptores, pelo preço de 10$, e para os que não são, pelo de 14$, pagos a vista.

.-- Precisa-se tomar de quatro a cinco contos de reis a premio de um por cento, dando-se um predio a contento por hypotheca: quem pretender este negocio, annuncie para ser procurado.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.
Premios diminuidos
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

---Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan que morou na rua do Aragão, e teve marcineria.

---O coronel José Pedro Vellozo da Silveira, offerece as pessoas do povo, que quizerem se dedicar a plantação de mandioca, os terrenos proprios para essa lavoura, que possue nas freguezias da Escada, Serinhãem, Bonito e Bezerros, e se obriga a fornecer-lhes engenhos para fazer farinha, com todos os accessorios movidos por agua ou por animaes, com a condição de lhe pagarem 10 por cento unicamente da farinha que venderem ficando gratis ou livre de foro a que consumirem na sustentação de suas familias e dos trabalhadores que empregarem.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Tendo sido realisada a infausta noticia da muito sentida morte do padre mestre João Capistrano de Mendonça, o abaixo assignado convida a todos os amigos do mesmo illustre finado a assistirem uma missa de *requiem* que sera' celebrada no convento dos religiosos de Santo Antonio, na manhãa do dia segunda feira 26 do corrente as 8 horas.
Germano Francisco de Oliveira.

Loteria DA Provincia.

Quinta parte da primeira do Gymnasio.
Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguintes premios:

Ns.—2944	400$	Bilhete.
2444	200$	1 meio.
566	200$	1 dito.
2629	100$	Bilhete.
2722	100$	1 meio.
854	50$	Bilhete.
1534	50$	Dito.
1551	50$	1 meio.
1855	50$	1 dito.
1057	50$	1 dito.

P. J. Layme.

--- Aluga-se uma mulata, a qual tem bom e bastante leite para criar, ou para serviço de portas a dentro, sabe cozinhar, engommar perfeitamente, e lavar de sabão, e sabe tambem de costuras, adiantando-se 200$ rs. para descontar nos serviços conforme se convencionar: na rua da Penha n. 29.

--- Precisa-se de um amassador: na rua da Senzala Velha n. 94.

ENSINO PRATICO
Do modo de escripturar os livros POR PARTIDAS DOBRADAS.

M. Fonseca de Medeiros, julgando-se convenientemente habilitado para leccionar a escripturação commercial por partidas dobradas, tem resolvido á abrir em sua casa um curso pratico da referida materia, o qual durará duas horas de cada dia util, sendo das 7 horas as 9 da noite.

Muitas pessoas, que vivem entre nós de pequeno commercio, fogem da escripta por partidas dobradas, porque a julgam um complexo de difficuldades, que não vale a pena vencer para um pequeno negocio. A partida dobrada, dizem alguns, he só propria para as casas de grosso trato.--He tempo pois de fazer desapparecer tão ridicula idéa. A escripturação que desejamos ensinar he preferivel a qualquer outro methodo; he facilima e conveniente a qualquer estabelecimento.

As pessoas que para este fim nos procurarem a hora acima indicada, em nossa casa rua do Padre Floriano, sobrado de um andar n. 5 serão convencidas do quanto temos expendido.

Temos estabelecido a modica quantia de 20$000 como paga do ensino, que avaliamos conseguir em 20 lições, aquelles porem, que carecerem de mais, nós as daremos gratuitamente.

Dos nossos discipulos, aquelle que julgar-se incapaz de aprender não receberemos um real.

Desejamos fazer um serviço ao commercio e para a consecução de nossa vontade sobra-nos paciencia e desinteresse.

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDRECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

Precisa-se

de uma ama forra para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar em Fora de Portas, rua dos Guararapes, casa do professor publico.

--- Precisa-se de uma ama escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia, ou quando não uma pretinha, mas que saia a rua: quem a tiver dirija-se a rua da Guia n. 42, ou então annuncie para ser procurado, que será alugada impreterivelmente.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.
Rua da Cadeia de Santo Antonio.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, e pouco serviço de casa, deseja-se que ella cozinhe com perfeição: no aterro da Boa-Vista n. 11.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu presti o podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

-- Luiz José de Sá Araujo, tendo de retirar-se para Lisboa, pede as pessoas com quem tem contas, de as mandar tirar, e mandar a rua do Brum n. 22, para serem conferidas e pagas O mesmo roga ás pessoas que lhe são devedoras, de lhe satisfazerem seus debitos.

--- As pessoas que tem tratado passagem para Lisboa na barca portugueza Maria Feliz, queiram fazer o favor de ir realisar para se poder contar com ellas para se fazer o competente rancho e mais despezas, na rua do Brum n. 22, com Luiz José de Sá Araujo. O mesmo navio ainda tem camarotes para 15 passageiros irem a vontade: quem pretender, póde ir a bordo examinar.

— Precisa-se de um criado para o serviço da casa de um homem solteiro, e que saiba tratar de cavallos: na rua da Cruz n. 10.

--- O collector provincial do termo de Iguarassu' faz publico, que em seu poder acha-se um quartao alazão amarello, de dez annos, pouco mais ou menos, magro, apprehendido no engenho Piedade pelo tenente coronel Hemeterio Velloso da Silveira, em dezembro do anno proximo passado, e remettido ao ex-collector tenente Francisco Cochles Teira de Araujo neste mesmo tempo, e entregue ao abaixo assignado a 4 do corrente. Iguarassu' 17 de abril de 1858 — Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.

— O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C. rua da Cruz n. 38.

SOCIEDADE C. ECONOMICA.

Os Srs. socios são convidados para se reunirem em assembléa geral no dia 27 do corrente na casa na rua da Cadeia n. 6, segundo andar, pelas 11 horas da manhãa, afim de se tratar do negocio que marca o art. 15 § 2 dos estatutos.

-- Precisa-se de uma ama secca para tratar de uma menina: a fallar na rua do Cabugá n. 2 ou no sitio junto a senhora viuva Lasserre

-- Precisa-se fallar com o Sr. Henrique da Fonseca Coutinho, na rua do Crespo n. 16, loja de fazendas, a negocio que lhe diz respeito.

--- O Sr. J. F. de Paula tem uma carta na rua das Trincheiras n. 61, loja de cirgueiro, vinda pelo vapor Avon, que por engano de igual nome nas iniciaes, o abaixo assignado recebeu na persuassão de ser sua.
José Francisco de Paula.

Loteria DA provincia.
Aos 5:000$ e 1:000$.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios:

1 bilhete	Numero	2303	5:000$
1 meio	»	566	200$
1 dito	»	2444	200$
1 dito	»	1855	50$
1 dito	»	1057	50$
1 bilhete	»	2006	50$

O mesmo tem exposto á venda os seus muito felizes bilhetes inteiros e meios da sexta parte da terceira loteria do Hospital Pedro II, os quaes não estão sujeitos ao desconto da lei, o qual será immediatamente pago na rua da Cadeia do Recife n. 45.

Bilhetes	6$000	Recebe	5:000$
Meios	3$000	»	2:500$

Por Salustiano de Aquino Ferreira.
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Precisa-se de uma ama de leite: no caes do Ramos n. 4, armazem.

-- Precisa-se de um feitor entendido em plantações para um sitio perto desta praça: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 19.

--- Os herdeiros de João Antonio de Siqueira, Domingos Rodrigues dos Passos e de Manoel Rodrigues dos Passos, queiram apparecer na rua do Amorim n. 33, segundo andar, para negocio de interesse dos mesmos.

--- O abaixo assignado, proprietario do engenho Bom Jardim e Camoci, sitos á margem do rio Cara-assu', na freguezia de Barreiros, protesta contra a arrematação da imaginaria propriedade do Camarão, dada pelos herdeiros do fallecido José Antonio Pessoa de Mello, para pagamento de dividas nacionaes, visto como offende em grande parte terrenos pertencentes as suas referidas propriedades; o abaixo assignado faz sciente a qualquer senhor arrematante, que se pretende oppôr com as suas fracas forças á todo damno que venham a soffrer os lemites das suas referidas propriedades com a demarcação desses terrenos do celebre Camarão; outro sim, declara, que se já não fez a menor opposição, foi não só porque he bem sabida a impugnação que a essa arrematação tem apresentado o mui digno commandante superior Paulo de Amorim Salgado, como muito prejudicial aos seus engenhos Cocal, Cachoeira, etc., senão tambem porque o abaixo assignado nunca se persuadio que a nação recebesse em paga de divida liquida, uma propriedade toda duvidosa, toda litigiosa, que ha de ser impugnada por todos os heréos confinantes, e que só poderá existir com desfalque das antigas propriedades collocadas entre os rios Cara-assu' e Una, da barra do Saué para o poente; e para que ninguem se persuada que convém nessa arrematação, e advirta á todo aquelle que for inimigo de pleitos judiciaes, faz o abaixo assignado o presente annuncio. Engenho Bom Jardim 8 de abril de 1858.
Sebastião Antonio Accioli.

--- Precisa-se de uma ama secca para dous moços estrangeiros: na rua da Palma, casa nova sem numero, e preferindo-se estrangeira.

--- Roga-se ao Sr. Christovão Santiago do Nascimento o favor de apparecer na rua dos Martyrios, taberna n. 36, a negocio que lhe diz respeito.

--- O desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, tendo de seguir para Londres e Paris no proximo vapor inglez, e não podendo despedir-se de todos os seus amigos em razão dos muitos afazeres que o hão cercado, pede-lhes por isso a sua generosa desculpa, e offerece-lhes naquellas cidades os seus limitados serviços.

--- Precisa-se de um caixeiro para uma taberna fóra da cidade 5 leguas, que entenda de negocio, e paga-se bem; tambem se precisa de um amassador para uma padaria, e de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua da Praia n. 40

--- O bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão embarca para diversos paizes da Europa, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seus fracos serviços. As pessoas que lhe quizerem escrever, dirijam suas cartas á Monsieur J. Hamel, rua Racine n. 10, em Paris, que serão entregues.

COMPANHIA DAS CARNES VERDES.

Declaramos que os açougues da companhia são os seguintes:

No Recife.
Rua da Guia ns. 53 e 56.
Rua da Senzala Nova ns. 5 e 12.
Rua do Pilar ns. 82 e 116.
Rua do Codorniz n. 1.
Rua do Vigario n. 24.

Na Boa-Vista.
Atraz da matriz n. 2.
Ribeira de n. 13 até 22 são 10 talhos.
Rua da Soledade 1 talho.
Manguinho 1 talho.
Capunga rua da Pernambucana n. 1.

No de Santo Antonio.
Rua do Rangel ns. 41, 65, 67, 71 e 77.
Ribeira de S. José lado do norte todos os talhos a excepção do n. 20.
Rua das Cinco Pontas n. 160.
Rua larga do Rosario n. 3.
Pateo do Paraizo n. 4.
Rua da Cadeia n. 30.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva com habilidades ou sem ellas para o serviço interno de uma casa, a qual paga-se bem: na rua Augusta casa de Ancleto José de Mendonça.

-- Contrata-se o fornecimento de 1,500 ou mais alqueires de cal por um preço fixo, pagando-se adiantado o que se convencionar, dando o fornecedor um fiador a contento nesta praça: quem quizer fazer este negocio dirija-se ao Dr. Lobo Moscozo na rua da Cadeia do Santo Antonio.

— Tendo de fechar-se em dias do mez proximo vindouro a galeria e officina do Aterro da Boa-Vista n. 4, 3º. andar, as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato, aproveitem a ocasião. Na mesma casa além do mais variado e abundante sortimento de caixinhas americanas e francezas, passe-partouts, quadros e molduras pretas, douradas e de velludo, existe um variado sortimento de alfinetes de ouro para serem vendidos com retratos de 18$ a 25$, e cassoletas tambem de ouro para 14$ e 16$ com retratos.

-- Precisam-se de dous amassadores: na padaria do Forte do Matos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8 da tarde bilhetes e meios da sexta parte da terceira loteria do hospital Pedro II, cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 1º do proximo mez de maio.

Thesouraria das loterias 21 de abril de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

--- Francisco Ignacio Tinoco de Souza com sua senhora e uma menina vão a Europa.

--- Precisa-se de uma preta para comprar e cozinhar: na rua do Rangel n. 15.

--- Dr William May com sua familia retira-se para fóra do imperio.

Forneiro.

Precisa-se de um forneiro que seja perito em sua arte; ha padaria do Saraiva, na rua do Mondego n. 95.

Cachorrinha perdida

Desappareceu do sitio de A. V. da Silva Barroca, na Passagem da Magdalena, uma cadelinha de raça pequena, preta e felpuda: quem a achar e quizer restituir, ou della der noticia, receberá 10$ de gratificação.

--- Os Srs. Victorino José Correia de Sá, Francisco José Gonçalves, e Francisco Duarte de Oliveira dos Santos, tem cartas na rua da Cruz n. 27.

-- Desappareceu na noite de 21 do corrente, o escravo de nome Florentino com os seguintes signaes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista; tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queijo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será recompensado generosamente.

-- Acha-se contratada a compra de 160 palmos (pouco mais ou menos), de um terreno na estrada Real da Casa Forte, com os fundos para a estrada que vai para o Arraial, pertencente ao Sr. Joaquim Euzebio de Barros Ferrão: se alguma pessoa acha-se com direito para impedir este negocio por qualquer titulo, queira annunciar por este Diario no prazo de oito dias a contar desta data.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio.

Em virtude de deliberação da mesa regedora são convidados os irmãos desta irmandade a se reunirem em mesa geral no consistorio da respectiva igreja, domingo 25 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de se tratar da approvação do novo compromisso.

-- Pede-se a pessoa que no domingo occultou em sua casa, sendo pela segunda vez, uma cabra (bicho) com uma cria, estando a mesma com canga ao pescoço, e as orelhas cortadas, dando pouco leite em razão de estar prenhe, de a soltar para a rua, do contrario se dara parte a policia; pois ha quem visse esta graça.

Achando-se vago o lugar de guarda da igreja são convidados os irmãos da irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio, que quizerem servir o dito lugar a apresentarem seus requerimentos a mesa regedora prestando fiança nunca menos de 1:000$.

— Roga-se ao Sr. João Chrysostomo de Gusmão morador em Olinda o favor de apparecer na rua da Cruz do Recife loja de calçado n. 14, a negocio que lhe diz respeito.

--- José Hygino de Souza Galvão ao retirar-se voluntariamente da casa dos Srs. N. O. Bieber & C., onde servio como caixeiro por 23 annos e 4 mezes, faltaria a um rigoroso dever se não patenteasse seu reconhecimento e gratidão aos Srs. gerentes actuaes da casa e a seus antecessores, como por este o faz, não só pelo modo distincto, e maneiras affaveis com que sempre foi tratado, como pela confiança que sempre depositaram nelle; e approveita a opportunidade para do mesmo modo agradecer aos seus companheiros.

LINHA DE OMNIBUS DE CLAUDIO DUBEUX.

No dia 25 do corrente haverão omnibus todos os dias as 8 1|2 horas da manhãa em ponto, para conduzir os passageiros para o caminho de ferro, e suas bagagens, não exedendo o peso da 1|2 arroba: estará um omnibus na praça da Boa-Vista as horas marcadas e seguirá pela rua Nova, rua do Queimado ao ponto de partida: outro da cocheira do proprietario, ou nos Quatro Cantos da rua do Crespo, e seguirá pela rua do Collegio, Livramento ao ponto mencionado, com estes viagens deverão estar no ponto as 8 3|4, e trarão de volta os Srs. passageiros mesmos para os pontos d'onde sahiram, e pelas mesmas ruas: as 4 1|2 horas da tarde sahirão os mesmos omnibus dos mesmos pontos com as mesmas condições: cada um passageiro pagará de entrada nos omnibus 500 rs. por pessoa, sendo meninos até 10 annos 200 rs. Nos domingos não ha omnibus a tarde por que a locomotiva não volta, mas estarão 2 omnibus no ponto as 6 horas da tarde, para trazerem os mesmos passageiros que voltarem do ponto, e terão de seguir as mesmas direcções. N. B Previne-se aos senhores passageiros, que venham munidos de trocos miudos, ou bilhetes assignados pelo proprietario dos mesmos omnibus.

RAPE' CORDEIRO.

O proprietario da fabrica de rapé cordeiro participa aos consumidores que mudou a côr do papel, que servia de envoltorio do seu rapé para amarello mais claro.

Nova fundição de ferro e bronze.

Na fabrica de caldeiraria da rua do Brum n. 28 conhecida por fabrica do Mesquita, alem das obras de que até agora se tem encarregado de cobre, bronze, estanho, zinco, chumbo e folha de Flandres.

Funde quaesquer obras de ferro

seja qual for o seu modelo, tanto para engenho e agricultura, como para navios ou vapores, como sejam rodas, dentadas, cilindro, cruzetas, crivos e portas para fornalhas, mancaes com bronzes para engenhos, escovens e quaesquer peças de machinismo para navios ou vapores: tudo com presteza, perfeição e commodo preço. Na mesma fundição precisa-se de officiaes de caldeireiro, latoeiro e serralheiro e alguns serventes forros ou escravos.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

SOCIEDADE EM COMMANDITA
para a fundação da fabrica de fiar e tecer algodão.

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios no dia 16 para se tomar uma deliberação sobre negocios urgentes da mesma sociedade, fica adiada a reunião para o dia 23 do corrente ao meio-dia, em casa do Sr. Antonio Marques de Amorim, na rua da Cruz n. 45; nesse dia se tomará uma resolução definitiva com as pessoas presentes, pelo que se roga aos senhores interessados o obsequio de não faltarem.

--- Dr. William May pede a qualquer pessoa a quem esteja devendo de apresentar a sua conta até o dia 26 para ser paga; e igualmente pede a todas as pessoas que lhe estão devendo de saldarem suas contas até o dia acima mencionado, na sua casa no aterro da Boa-Vista.

--- Na rua larga do Rosario, antigamente Quarteis, ao pé da botica do Sr. Pinto, loja de calçado n. 14, existe um negro cozinheiro para se alugar: quem precisar, dirija-se a mesma loja para se tratar.

--- No botequim da rua larga do Rosario n. 27, precisa-se de uma lavadeira que lave com promptidão: quem se achar habilitada dando um conhecimento, pode vir tomar conta da roupa.

— Precisa-se alugar uma preta fiel e sem vicios, propria para vendagens, pagando-se por dia 800 rs.; quem a tiver, dirija-se a rua Direita n. 107.

— José Antonio de Araujo Guimarães vai tratar de sua saude em Lisboa, e deixa por seus procuradores nesta cidade aos Srs Dr. Antonio Joaquim Moraes e Silva, Rodolpho João Barata de Almeida, e Joaquim Pereira Arantes.

Compras.

— Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, dá-se dinheiro em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se uma propriedade sita em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se constantemente na fabrica de espiritos de José Joaquim Lima Bairão, rua Direita n. 17, garrafas e botijas vasias, e pagam-se bem.

Attenção

Compra-se na rua do Pilar n. 72, um molequinho de 6 a 8 annos.

Vendas

— Vende-se o sobrado que foi do finado Antonio Pereira da Cunha, sito no Varadouro da cidade de Olinda: a tratar no mesmo com a sua proprietaria.

— Vendem-se as bombas de japy proprias para cacimba, tanques, repuxos etc.: na rua do Torres escriptorio n. 14.

— Vendem-se superiores sellins para criados e por preços inteiramente barato: na rua do Torres escriptorio n. 14.

— Vende-se um bonito cavallo de sella e formidavel para cabriolet por ser grande, he novo, sem achaque algum e tem todos os andares, para o ver na rua da Cadeia de Santo Antonio cocheira do Sr. Augusto, e tratar na rua do Apollo armazem de assucar n. 2 B.

Geometria

pratica do obreiro

ou applicação da regua, da esquadria e do compaço a' solução dos problemas da geometria; vende-se por 640 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Na loja

das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Peças de cassas adamascadas com 6 varas a 1$, ditas finas de salpico a 2$ com 8 varas, saias bordadas a 1$280, chitas escuras mofadas a 120 o covado, cartões de colchetes francezes a 40, colletes de casemira preta bordados a 1$600, luvas pretas de seda a 500 o par, chales pretos de lã a 1$600.

Na lója das seis

portas em frente do Livramento

Fora acabar com algum resto de fazendas tem resolvido vender por menos do seu valor as seguintes: lãazinha para vestidos fazenda perfeita com 5 palmos de largura a 400 o covado, cortes de riscados francezes a 1$600 fazenda fina, chitas encarnadinhas a 160 o covado, riscado monstro bastante largo a 160, cambraias musselinas a 500 a vara, cortes de casemira ingleza de cores escuras a 2$500, lenços de seda brancos e encarnados a 800, meias para menino brancas e de cores a 240.

— Na rua larga do Rosario n. 48, padaria do Sr. Bernardo, vende-se leite de vacca puro a 320 a garrafa, afiança-se não levar pinga d'agua; pois as folhas são remettidas fechadas com cadeados e alli abertas; assim as pessoas que quizerem podem experimentar que hão de ser bem servidas.

— Claudio Dubeux, tem 10 bonitos burros para vender, vindos de Buenos-Ayres; as pessoas que os quizerem comprar, dirijam-se ao escriptorio dos omnibus rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

— Vendem-se no caes da alfandega, armazem de Paula Lopes, os seguintes generos: batatas e cebolas, bacalhão de escama a 12$ a barrica.

— Vende-se um relogio de ouro patente inglez: na rua Augusta, na casa de defronte n. 56

— Vende-se uma casa terrea na rua do Tambiá: a tratar na rua do Crespo n. 7, loja de Siqueira & Pereira.

— Vende-se uma barcaça de 18 caixas, bem construida e prompta a fazer viagem: a fallar com o Sr Bartholomeo, mestre calafate, no Forte do Mato.

— Vende-se o sobrado que foi do finado Antonio Pereira da Cunha, sito no Varadouro da Cidade de Olinda; a tratar-se no mesmo sobrado com o proprietario.

— Vende-se a metade do sitio que foi do finado Manoel Bento, no lugar de Paratibe, com bastante terreno para qualquer plantação, com casa de vivenda e coqueiros, distante desta praça 3 legoas, a qual se vende muito em conta: os pretendentes procurem ao major José Francisco de Faria, que está assistindo na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

Attenção.

Vende-se farinha de mandioca chegada ha pouco; na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens.

Farinha de mandioca,

a melhor que ha no mercado; vende-se no Recife, armazem da rua da Cruz n. 13

LIVRARIA ECONOMICA, DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO.

Burgain.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro a terceira edição completa em 2 volumes; vende-se na livraria acima.

— Vende-se uma preta crioula de idade 15 annos, muito linda figura, engomma bem ensaboa, entende de marca e labyrintho, e cozinha alguma cousa: quem a pretender, dirija-se a rua de Aguas Verdes n. 24, que achará com quem tratar.

— Vende-se retroz do Porto, primeira qualidade: na rua de Apollo n. 18.

— Vendem se 3 canoas que pegam 1,000 tijolos cada uma; a tratar na rua de Apollo n. 21, primeiro andar.

Sellins inglezes e silhões de patente

Chegou á loja de selleiro de Placido José do Rego Araujo, rua da Cadeia Nova n. 27 o mais lindo sortimento de sellins e silhões de patente, a saber:

Silhões inglezes que tem montaria para os dous lados, e galha de sobresalente para descanso	120$000
Sellins de borracha bordados, grandes e macios, fazenda superior	110$000
Idem idem mais abaixo tambem bordados	80$000
Idem idem lisos	70$000
Idem grandes sem borracha para pessoas gordas	70$000
Idem regulares em tamanho	60$000
Idem idem forrados de carneira, inglez	55$000
Idem idem capas de sola, inglez	45$000
Cabeçadas de fita de linho inglez	8$000

e todos os mais arreios inglezes, tudo do bom e melhor.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF sómente se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

Salvas.

Vendem-se na loja da rua Nova n. 20, salvas de metal do principe, com o fundo de charão, muito bonitas, ternos de bandejas muito finas, imitando charão; e tambem vende avulso apparelhos de metal do principe para almoço, muito finos, e tambem mais ordinarios, tem bule e cafeteira avulso, tudo por preço commodo.

Calçado francez

Na antiga loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 14, da viuva Dias Pereira & Pinto, tem um grande sortimento de calçados que receberam pelo ultimo navio francez Adelle, dos melhores fabricantes de Paris, como sejam borzeguins, sapatões com borracha e com fitas para homem, sapatos de lustre e de bezerro para rapaz, borzeguins para senhora e para meninas, assim como o bem conhecido calçado de Nantes, tanto borzeguins como sapatões de vaqueta de lustre, e de bezerro de sola grossa para homem, proprios para inverno, tudo por preço commodo, a dinheiro á vista.

— Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos, proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.° Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.

2.° 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las.

3.° Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.

4.° Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

ESCRAVOS.

Vendem-se escravos de ambos os sexos: no escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

Calçado.

Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 33, pelo motivo de seu dono querer tratar de sua saude.

— Vende-se uma escrava moça, que sabe cozinhar o diario de uma casa, e fazer os mais arranjos, não foge e nem bebe, bastante sadia, e com mais algumas habilidades, que se dirá ao comprador, assim como o motivo porque se vende: a tratar na rua Larga do Rosario, loja de mindezas, ou na rua do Amorim n. 48, escriptorio de Paula & Santos.

— Na rua da Moeda n. 2, confronte ao trapiche do Cunha, vende-se milho em saccos e em barris (levando para estes os saccos vasios); assim como compra-se mel encascado, ou desencascado.

— Vende-se uma escrava bastante rubusta, activa para todo o serviço, de boa conducta: na rua Direita n. 3.

BOMBAS.

Vendem-se bombas japy de varios tamanhos, com canos e mais pertences; no aterro da Boa-Vista n. 6.

— Vende-se na rua do Cano, cocheira do Sr. Guedes, um cavallo melado raposa, cabo e clinas pretas, muito gordo, bonito, novo, sem o menor defeito, anda bem e he assas manso, tanto que andava no collegio uma menina de 7 annos nelle montada; quem o pretender, dirija-se a mesma cocheira, das 10 as 2 horas da tarde.

Milho.

Vendem-se saccos com milho: no armazem da Companhia Pernambucana, por preço commodo, á vista do tamanho dos saccos.

Passeio Publico, loja n. 11

Vendem-se lenços de seda de cores para tabaco a 800 rs. cada um, córtes de casemiras grossas para inverno a 3$ o córte, musselinas de cores, fazenda superior a 320 o covado, brins trançados brancos de puro linho a 1$200 e 1$400, fazenda superior, chales de casemiras de cores, ditos de merinó de cores, fazenda moderna, madapolões de todas as qualidades, chitas, e outras muitas diversidades de fazendas, que se venderão baratas.

Cera de carnauba e sebo refinado.

Domingos R. Andrade & C., com deposito no largo da Assembléa n. 9. fazem scientes aos Srs. fabricantes de velas, e a quem mais interessar possa, que estão resolvidos a vender tanto um como outro artigo por menos preço que em outra qualquer parte, alem do que deixam escolher tanto sacco como barrica no completo sortimento que presentemente tem.

Marroquim

a 1$600 a pelle e 17$ a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Couro de lustre

marca castello muito grande a 4$ a pelle: na rua Direita n. 45.

Farelo de Lisboa

em saccos grandes a preço muito barato, no armazem de Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 43, ou defronte da escadinha da alfandega, armazem do Annes.

Nada mais barato.

Na rua do Collegio, loja nova de fazendas n. 9, de Albino José Leite, vendem-se lindos chapeos de sol de panno a 1$600, ricos córtes de calça para homem, lindos padrões, a 1$, musselina para vestidos, brancas e de cores a 300 rs. o covado, chitas a 160, madapolões a peça 3$200, 3$500, 4$, 4$500 e 5$200 muito finos, grande porção de roupas feitas, calças e jaquetas, camisas a 900 rs. cada peça, camisolas de lãa para escravos vindas do reino a 1$500, redes da terra a 3$, chales de lãa e algodão a 1$ e 1$200, de lãa e seda a 3$, de merinó a 5$, gravatas de seda sortidas a 1$, capas para viagem todas forradas de baêta a 4$, 5$, 6$ e 8$ finas, chapeos de Braga a 2$., e outras muitas fazendas em conta.

Fio de algodão e algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Mesa elastica.

Vende-se uma boa mesa moderna; no armazem de leilões da rua do Collegio se dirá onde póde ser vista.

— Vendem-se no aterro da Boa-Vista n. 42, taberna, dous escravos, sendo uma negra peça de 20 annos, e um preto de todo o serviço, vindos do sertão.

Breu e pinho

americano.

Vende-se no largo da Assembléa n. 9, uma porção destes dous artigos, e por commodo preço, em consequencia de se querer fechar contas.

Instrucção moral e religiosa,

ou resumo do novo e velho testamento: vende-se a 1$000 na livraria ns. 6 e 8 na praça da Independencia.

— Vende-se um relogio de ouro patente inglez na rua Augusta n. 56.

Para meninas.

Nabuco & C., com loja na rua Nova n. 2, vendem capotinhos de cambraia bordada, calcinhas de cambraia bordada, meias de seda, ditas de algodão, ligas de seda e borzeguins de duraque gaspeados de lustre etc. e outros objectos de gosto.

Para senhoras.

Nabuco & C., com loja na rua Nova n. 2, vendem gollinhas de cambraia com manguitos, lenços de cambraia de linho bordados proprios para noivas, basquines de filó guarnecidas de fita de velludo, luvas de seda bordadas, meias de algodão, borzeguins de duraque gaspeados de lustre etc. e outros objectos de gôsto.

— Na rua Nova n. 2 loja de Nabuco & C., vende-se meias de lã proprias para doentes.

Calçado francez.

Na rua Nova n. 2 loja de Nabuco & C., vende-se calçado francez para homem, senhora, meninos e meninas.

Attençaõ.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, vendem-se saccos com farinha, milho e feijão, manteiga ingleza flor a 960, 1$120 e 1$280 a libra, e franceza a 800, chá fino a 2$400 e 2$500, erva mate a 360 a libra, cevada a 120, gomma a 120, araruta a 200, passas a 480, figos a 200, sagú e cevadinha a 320, marmelada a 640, linguiça a 720 do reino, do sertão 500, presunto a 800; vinho bom a 640, champanhe a 2$500 a garrafa queijos do reino a 2$880, e muitos outros generos bons por preço commodo; na mesma casa compra-se moedas de 2$ e 1$ a 5 por cento para troco dos freguezes.

Farinha de mandioca.

Pelo vapor Oyapock chegado ante-hontem dos portos do norte, vieram 200 saccos com farinha de mandioca superior, e vende-se por preço commodo; no armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, no Recife.

Charutos finos.

Grande sortimento de charutos finos e ordinarios, em porção e em caixa, preço commodo: rua Nova n. 20.

Café a vapor.

Machinas para fazer café em 20 minutos, de muito boa qualidade, approvadas na ultima exposição de Paris, tem diversos tamanhos, e por preço muito commodo; na rua Nova n. 20.

— Vende-se uma porção de musicas proprias para igreja, todas ellas originaes: a pessoa que pretender, póde ver a factura do importe das mesmas para se fazer negocio, na rua larga do Rosario n. 28, loja de louça.

— Vende-se uma vacca muito abundante de bom leite, com uma cria de 4 mezes: para ver-se na estrada de João de Barros, no sitio do Sr. Miguel, ourives, onde se dirá quem a vende.

PRESUNTOS DO PORTO

Vendem-se presuntos do porto muito novos a 480 a libra; na rua do Collegio n. 12: os freguezes previnam-se, porque são poucos

— Vende-se uma bonita crioula de idade 15 annos, sabe coser, engommar, cozinhar, e tudo mais que n'uma casa de familia se precise fazer: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 18, loja.

— Vendem-se saccos com milho, ditos com farelo e ditos com feijão branco; tambem vendem-se favas em cuias: na rua do Sol n. 21, taberna, confronte o porto das canoas.

— Vende-se uma preta engommadeira, cozinheira, costureira, com perfeição, e dá-se a contento: no pateo de S. Pedro n. 6.

ADRIANO & CASTRO

Loja da rua do Crespo n. 16, esquina

Vendem as fazendas abaixo mencionadas:

Cassas de cores lindos padrões a 360 e 400 rs o covado.

Sedas escossezas a 1$300 o covado.

Chapeos para homem de todas as qualidades.

Musselinas brancas e de cores.

Ceroulas de linho a 28$ a duzia.

Chapeos do Chili a 10$ rs.

Chapeos de sol inglezes a 11$ rs.

E outras muitas fazendas baratissimas que a vista fará animar ao compradores.

Pechincha.

Peças de cambraia de linho com 7 jardas cada peça por 6$, peças de silissia de linho com 30 varas por 18$ a peça, lenços de cambraia de linho para mão a 4$ rs a duzia, ditos finos a 5$ rs. a duzia, guardanapos de linho para mesa a 2$400 rs, a duzia, atoalhado adamascado para mesa a 1$400 rs a vara, lindos cortes de lãa com 16 covados cada corte, padrões miudinhos muito lindos para vestidos a 6$ rs. cada corte, cassas francezas de cores a 400 rs. a vara, lindas fazendas de lãa e seda de duas larguras, denominada duqueza, para vestidos a 1$ o covado, sahidas de baile de merinó as mais lindas que tem vindo ao mercado por 20$, capinhas de merinó abandadas de pelucia a 16$ cada uma, ricos chales de tonquim branco a 2$ cada um, ditos de cores matisados superiores a 30$: nos quatro Cantos da rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29,

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

GRANDE ESTABELECIMENTO DE PIANOS FORTES.

Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, unico deposito de Carlos Scheel & W. Sassenhoff.

Neste bem conhecido esbelecimento sempre achar-se-ha os mais ricos, lindos, fortes e bellos pianos até hoje conhecidos dos afamados fabricantes

Carlos Scheel & W. Sassenhoff

os quaes tem sido muitas vezes premiados nas exposições de Europa, e os primeiros sendo escolhidos pelo joven Arthur Napoleão, para seus concertos quando se achou nesta cidade.

Vendem-se estes pianos debaixo de toda garantia, afiançando não se mudarem, como todos os mais que tem vindo a este mercado, sendo a construcção a mais moderna e fortissima, tendo o teclado a elasticidade desejada, e o exterior a maior elegancia.

Na mesma casa concerta-se e afina-se com perfeição os mesmos instrumentos.

Carros.

G. ADOLPHO BOURGEAOI.

Tem uns poucos de carros de 4 rodas grandes e pequenos muito bons, com bons arreios e vende por preço commodo por ter uma viagem a fazer, vende tambem boas parelhas de cavallos e cavallo para cabriolet: na rua Nova n. 61.

— Ovas do sertão muito frescaes; na rua do Queimado, loja n. 27.

— Na rua Nova n. 24, se dirá quem tem para vender uma negra com duas crias.

LÃA DE BARRIGUDA.

Na prensa de algodão n. 7, no largo da assembléa, ha uma porção de lãa de barriguda para vender: a tratar na mesma prensa ou na loja de João José de Gouveia.

Caixas de vinho do Porto de uma e duas duzias, e barris de quarto e quinto.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua da Madre de Deos n. 5, ou no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Vende-se na villa da Escada uma morada de casa com commodos para uma grande familia, e armação feita para um grande estabelecimento; quem pretender, dirija-se a Antonio Torquato de Almeida, ou a Francisco Pereira de Lyra, residentes na mesma villa, que estão autorisados para fazer todo e qualquer negocio.

— Na travessa do arsenal, armazem n. 11, de João Baptista dos Santos Lobo, acha-se á venda um bom sortimento de linguas do Rio Grande, muito novas, chegadas ultimamente, as quaes se vendem por preço commodo.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., muito boa cera de carnauba chegada ultimamente do Aracaty pelo preço de 10$ cada uma arroba a dinheiro a vista; na mesma loja ha um completo sortimento de caixas com chapeos de feltro ja bem conhecidos nesta praça chegados ultimamente do Rio de Janeiro da fabrica de José de Carvalho Pinto & Companhia.

Superior farinha de S. Matheus.

Vende-se a bordo do garopeira Estrella d'Alva, fundeado confronte ao caes do Ramos, de um alqueire para cima e em porção: trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

C. J. ASTLEY & C.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:

Cemento romano.

Cognac em caixas de 1 duzia.

Cadeiras de vime.

Um grande sortimento de tocadores.

Retratos a oléo para sala de jantar.

Espelho com moldura.

Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com odidade em preço.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e districtos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal nova de Lisboa, por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Na nova loja de

4 portas na rua do Queimado n. 37,

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na sua nova loja de 4 portas na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, acaba de receber pelo ultimo vapor que chegou de França, um rico sortimento de sahidas de baile do gosto mais moderno que tem apparecido, e um completo sortimento de vestidos pretos de grosdenaples com tres babados bordados de seda a preço de 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada um, ricas mantas de seda de cores para pescoço com um soberbo annel a 5$500, gravatas de setim muito finas bordadas nas pontas a 3, ditas pretas bordadas a 3$500, vestidos de seda de cores com tres babados a 30$, ditos muito boa fazenda a 50$, ditos de grosdenaples muito encorpados a 80 e 90$, luvas de seda pretas bordadas muito finas a 2$, ditas lisas a 1$200, ditas para homem 1$500, mantas de filó muito finas a 9$, 12$ e 16$, bordadas a velludo, enfeites para cabeça de senhora dos mais modernos que tem apparecido a 12$, novos padrões de seda e algodão para vestidos pelo barato preço de 640 o covado, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção de tudo. Este novo estabelecimento se propõe a vender mais em conta do que em outra qualquer parte, só afim de se acreditar e adquerir boa freguezia.

Espingardas tronxadas.

Vende-se muito bonito sortimento de espingardas de 2 canos tronxadas, finas e grossas, e tambem de 1 cano tronxada, ditas sem ser tronxadas muito finas, vendem-se tambem espoletas para as mesmas á nova invenção, tudo por preço muito commodo: na rua Nova n. 20.

Attenção.

Na rua do Queimado, nova loja de quatro portas n. 37, passando o becco da Congregação, ahi se encontrará um grande sortimento de fazendas, pelo menos preço que he possivel, como abaixo se verá notado:

Panno fino preto, covado	3,500
Dito dito dito, covado	4.500
Dito dito dito, covado	5.500
Dito dito dito, covado	6,800
Dito dito dito muito superior, covado	8,000
Cortes de casemira fina	6,500
Casemira de cores escuras e claras, covado	2,000
Ditas enfestadas, covado	3,500
Palitós de panno e casemira	25,000
Ditos de casemira	18,000
Calças de casemira	10,000
Colletes de gorgurão de seda, finos	7,500
Cortes de vestidos de seda pretos com babados a 55$ 60$ 70$, 80$ e	100 000
Cassas francezas, finas, vara	640
Ditas ditas, vara	480
Mussulinas, covado	320
Alpaca preta, cavado	600
Dita dita, covado	720
Dita dita, covado	900
Chapeos francezes finos	7,000
Ditos ditos ditos	8,000
Grosdenaples preto, covado 1$600 a	2,600
Cortes de velludo para colletes	8,000
Ditos de dito para ditos	10,000
Camisas francezas de 2$ a	2,400
Casemira preta de 2$300 a	4,000
Chales de merinó bordados	8,500
Ditos de dito lisos	6,400
Ditos de seda de 12$ a	16,000
Mantas pretas de filó de 9$ a	12,000
Lenços de grade	2,000
Sedas brancas e de cores.	
Chitas francezas, covado	280
Peças de cambraia para diversos preços.	
Chamalote preto e de diversas qualidades.	
Brins de linho de cores, vara	1,200
Ditos de dito miudinhos	800
Gravatas de cores e pretas finas.	
Aberturas de camisas francezas	400
Gangas de cor para palitó e calça, covado	480
Riscado francez fino, covado	260
Brim de linho branco fino, vara	1,200
Cortes de barege, padrões novos	7,500
Olindinas de seda, covado	800
Gazes de lãa e seda, covado	800
Ditos transparente, covado	640
Lenços bordados muito finos	800
Cortes de gorgurão de seda para colletes	4,000
Vestidos de gazes de seda finos	30,000
Gollinhas a 1$, 1$600 e	2,500
Peças de madapolão a 2$800, 3$200, 3$500, 3$800, 4$200, 5$200, 5$800 e	6,000

Um completo e variado sortimento de fazendas pretas de sedas, e sarjas, finas, lavradas e lisas, tudo por modicos preços, que não he possivel aqui menciona-las todas; a vista faz fé.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de primeira qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se fumo em folha, e charutos de superiores qualidades, chegados recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Na loja do canto

O Pontes da loja do canto da rua da Cadeia do Recife n. 54, está disposto a vender lindos e optimos saccos de viagem adoptados na Europa para quem viaja na estrada de ferro, e neste sentido elle faz lembrar á rapazeada que ainda lá não foram comprar para este mister, que lhe chegou no ultimo vapor inglez um lindo sortimento destes saccos hoje em moda, bons chapeos de mola proprios para o mesmo fim, ditos do Chili, e muitas outras fazendas que á vista do comprador se dirá o preço, para admirar a barateza.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Ainda estão para se vender o sitio da Cruz de Almas, com terreno para planta de capim, e a casa terrea sita na rua de Aguas Verdes n. 8: quem os pertender, dirija-se a rua do Vigario n. 20, ou a rua de Hortas n. 42.

Com toque de avaria.

A dinheiro á vista.

Córtes de musselina larga com 11 covados e barra por 2$ e 3$500, peças de algodãozinho liso largo a 2$, 2$500 e 3$000. vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Velas.

Vendem-se velas de composição, em caixas de 25 libras, a preços commodos; na rua da Cruz n. 49.

Florões esmaltados.

Grande sortimento de florões para toalhas dourados e esmaltados a vontade dos freguezes que precisarem, tocadores para cima de mesa de todas as qualidades; na rua Nova n. 0.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

AO BARATEIRO

O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continua a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de targelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de côr a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs. o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 1$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinha a 280 o covado, chales de lãazinha com lindas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia de lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada um, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões e superior qualidade a 200 rs o covado, velutinas de todas as cores e superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Rua do Crespo n. 12.

Vende-se alcatifa muito larga, e propria para igreja a 2$000 o covado.

— Vende-se um cavallo todo preto, grande, gordo, novo, bom andador e sem achaques, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista, loja n. 48, se dirá quem vende, e onde póde ser visto dito cavallo.

— Vende-se um cabriolet muito forte, coberto e em bom estado: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

No sobrado

amarello da rua do Crespo n. 14,

vendem-se chapeos pretos francezes, fôrma moderna a 6$, calças feitas de casemira de côr, vindas ultimamente de Paris a 14$, colletes feitos de setim e gorgurão bordados a 6$, palitós de alpaca e pretos a 6$, ditos de brim de cores a 3$, gravatas de seda de cores a 1$, e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por muito menos do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se saccos com milho do muito boa qualidade, farinha de mandioca, farelo de Lisboa, gomma do Aracaty sapatos, cera de carnauba e palha, tudo por menos que em outra qualquer parte: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

Rua do Crespo

n. 10.

Na loja de José Gonçalves Malveira vendem-se colletes de fustão de cores sortidos em tamanhos a 3$000, chitas francezas finas de bonitos padrões a 280, 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, cassas coloridas, bonitos desenhos a 500, 600, 700 e 800 rs. a vara, barege colorido a 600 rs. o covado, setinhas riscadas a 1$200, e lavradas do ultimo gosto a 1$300 o covado, córtes de indiana de lãa com 3 babados, lindos e modernos desenhos a 7$500, e ditos sem babados com 10 1|2 covados e largura de vara a 8$ o córte, e outras muitas fazendas de gosto, que se vendem barato, e se mostrarão aos compradores.

Unica parte

Tamancos de lustre enfeitados para senhora a 800 o par.

Ditos couro preto para meninos, mofados a 200 reis o par.

Sortimento em grandes e pequenas porções, por menos do que em outra qualquer parte

na grande

fabrica de tamancos da rua Direita, esquina que vira para S. Pedro n. 16.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 18.

sellins

patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Rua do Crespo

n. 10.

Na loja de José Gonçalves Malveira vendem-se 3 pares de meias de superior seda preta, proprias para pessoas que padecem de erysipella.

RUA DO CRESPO N. 10

Na loja de José Gonçalves Malveira vendem-se superiores camisas francezas com peitos, punhos e collarinhos de linho, o melhor que ha no mercado.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS PROPRIAS PARA A QUARESMA, RECEBIDA EM DIREITURA PELO ULTIMO NAVIO FRANCEZ.

Grosdenaples preto encorpado de	1$700 à 2$800
Dito dito lavrado	2$200 » 2$600
Setim preto verdadeiro macâo	2$800 » 3$800
Sarja preta verdadeira hespanhola	2$000 » 2$400
Veneziana preta e larga, para batinas	» 1$800
Velbutina preta e de côres para casaveques, covado	750
Alpaka preta fina de	600 » 1$500
Mantas de blond, pretas e brancas, bordadas	$
Lós pretos de seda bordados	$
Meias de seda preta de peso, para senhora	$
Luvas de seda preta de todas as qualidades para senhora e homem	$
Pano preto muito fino, prova de limão de	3$000 » 7$500
Cazemira preta setim de	2$000 » 3$500
Córtes de cazemira preta e de côr, bordados	$
Córtes de dita preta	» 5$500
Cortes de coletes de dita dita bordados	» 6$000
Chapeos pretos francezes e moderno	» 7$500
Gravatas pretas de setim e gorgorão de varios feitios	$
Chapéos de sol de seda para homem e senhora	$
Manguitos bordados para senhora	$
Tiras bordadas muito finas	$
Golinhas de cambraia bordadas	» 1$600
Palitós de alpaka preta muito fina, forrados	$
Gondotas de alpaka preta e de côres	» 5$000
Palitós de alpaka preta	» 4$000
Ditos de argentina de côres escuras forrados	» 6$000
Ditos de alpaka de côres	» 5$500
Ditos de fustão assetinados, e gangas de côr	» 4$500
Ditos de brim pardo e bretanha de linho	» 4$000
Ricos córtes de seda branca a pekim, o mais superior possivel	$
Córtes de vestidos de varias fazendas de seda para meninas	$
Sarja branca lavrada para vestido, covado	» 2$000
Gorgurão de seda branco com ramagem branca, covado	» 1$500
Lindos córtes de vestidos de seda de côr, córte	» 30$000
Grosdenaples de côres, e branco superior, covado	2$000
Dito dito com 4 palmos para forro, covado	» 1$600
Belleza da China, fazenda toda de seda	» 1$600
Diana de seda lavrada, covado	» 1$100
Folar de Paris, de seda com vistas matisadas, covado	» 1$100
Setim da Escocia lavrado para vestido, covado	» 1$000
Córtes de vestidos de cambraia de seda bordados ao lado	$
Cambraias organdis matisada, covado	»
Cassas francezas finas de côr, vara	»
Chitas francezas de cores, covado	»
Ditas ditas, covado	»
Riscado francez de quadros e listas, covados	» $340
Mussulina de côr e branca, covado	» $320
Brilhantinha branca, ramagem larga, covado	» $480
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Popelina de seda com flores matisadas, covado	» 1$100
Barege de seda com quadros e listas covado	» $800
Sedas de quadrinhos e listas, covado	» $850
Gorgurão de seda de flores, de lindos padrões, covado	» $850
Mauritania de seda com 4 1|2 palmos de largura, covado	» 1$500
Frondelina de seda transparente, covado	» $900
Chales de merino com franja de lãa	» 5$000
Ditos de dito com franja de seda	» 6$000
Ditos de dito dito com dita de seda e listas	» 7$000
Ditos ditos bordados a seda	» 8$500
Ditos dito dito em 2 pontas.	» 11$000
Ditos dito dito a velludo	» 15$000
Ditos de seda de cores, superiores.	$
Lenços de cambraia finos com labyrinto	» 1$200
Luvas de seda de cores, lisas e bordadas para senhora	$
Gravatas de setim de cor e pretas, compridas	$

Passando o becco da Congregação, do lado direito a quarta loja de tres portas com rotulas brancas, n. 40 Da-se amostras com pinhor

Escravos fugidos.

No dia 21 do corrente desappareceu do poder do abaixo assignado uma escrava de nome Leocadia, crioula, idade de 24 annos, a qual tendo-lhe sido vendida pelo Noberto Alves Cavalcanti, tratava o mesmo abaixo assignado de lhe devolver, firmado no Cod. L. 4.° Tit. 17.—Vicente Antonio do Espirito Santo.

100$ de gratificação.

Fugio ha quasi tres mezes, do sobrado grande da Magdalena um escravo crioulo de nome Cosme com os signaes seguintes: bem preto, de estatura regular, mãos bem feitas porem grossas, pés um pouco tortos, o nariz grosso e achatado, parece que ultimamente perdeu um dente da frente, representa ter 20 annos, he muito ladino, porque esteve na Bahia 3 annos, servindo a um estudante, tem a falla um pouco arrastada e grossa, anda quasi sempre de vagar: quem o aprehender leve-o ao dito sobrado da Magdalena ou no Recife no escriptorio do major Bellarmino do Rego Barros, rua da Cadeia Velha n. 48, primeiro andar, ou finalmente no engenho Uruaé da comarca de Goianna a viuva e filhos do tenente coronel Manoel Corrêa de Oliveira Andrade, a quem pertence dito escravo.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.